

DIARIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.ª DA REPUBLICA — N 224

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 17 DE AGOSTO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 160—DE 14 DE AGOSTO DE 1893

Autorisa o Poder Executivo a abrir os créditos de 12:317\$174 para pagamento de despesas feitas no estado de Santa Catharina, por conta da verba—Socorros publicos—do exercicio de 1891; e de 2:000\$ para o dos vencimentos a que tem direito, durante o exercicio de 1893, o continuo da Secretaria da Camara dos Deputados Luiz Ferreira de Barros.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito de 12:317\$174, para o pagamento das despesas feitas por conta da verba—Socorros publicos—no exercicio de 1891, com o tratameneo de indigentes atacados de molestias epidemicas no estado de Santa Catharina, conforme a demonstração apresentada pela respectiva Thesouraria da Fazenda.

Art. 2.º Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a abrir o credito de 2:000\$, para pagamento, durante o exercicio de 1893, dos vencimentos a que tem direito o continuo da secretaria da Camara dos Deputados Luiz Ferreira de Barros, dispensado do serviço em virtude da resolução da Camara dos Deputados, de 6 de setembro de 1892.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 14 de agosto de 1893, 5.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 15 de agosto de 1893

Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas as contas:

De 111\$600, das despesas de prompto pagamento, realizadas, durante o mez findo, pelo agente thesoureiro interino do Museo Nacional;

Do 24\$960, de diversas despesas miudas feitas nos mezes de janeiro a abril ultimos, pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal;

Do presidente do estado do Ceará, afim de ser enviada ao Tribunal de Contas, uma relação dos magistrados em disponibilidade que percebem os seus ordenados pela alfandega daquelle estado.—Deu-se conhecimento ao Tribunal de Contas.

Requerimentos despachados

Francisco Carlos da Silva Cabrita, professor das escolas Polytechnica e Normal do Districto Federal.—Tendo feito o desconto da joia e contribuição para o montepio na qualidade

de professor da Escola Normal, passando o serviço para a administração da Intendencia, só poderá continuar a concorrer por meio de guia, na forma da resolução do Ministerio da Fazenda.

Eduardo de Borja Reis, ex-secretario do Instituto Nacional do Musica.—Referindo-se a decisão de 21 de março ultimo do Ministerio da Fazenda sómente aos funcionarios das repartições e instituições que passaram para a administração da Municipalidade, não pôde de tal decisão aproveitar-se o peticionario, que, tendo sido exorçado a seu pedido, em 22 de dezembro do anno findo, do logar de secretario do Instituto Nacional de Musica e deitado de concorrer dentro do prazo de deus mezes, concedido pelo art. 20 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, com a quota que lhe era descontada do seu ordenado, perdeu o direito ao montepio.

Dia 16

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que sejam pagas as contas na importância de 6:605\$191—de fornecimentos feitos, em julho findo ao Corpo de Bombeiros.

Para que o ordenado do juiz de direito, em disponibilidade, Pantaleão Paulo Pereira, seja pago pela Alfandega de Porto Alegre, a contar de 1 de janeiro ultimo, em que deixou o exercicio na comarca de Caçapava, e emquanto estiver nessas condições.—Deu-se conhecimento ao presidente do estado do Rio Grande do Sul.

—Remetteu-se ao mesmo ministerio, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 160, de 14 do corrente, que autorisa o Poder Executivo a abrir os creditos de 12:317\$174 para pagamento de despesas feitas por conta da verba—Socorros publicos—do exercicio de 1891—e de 2:000\$ para o dos vencimentos a que tem direito, durante o exercicio de 1893 o continuo da Secretaria da Camara dos Deputados Luiz Ferreira de Barros.

Directoria do Interior

Expediente do dia 14 de agosto de 1893

Accusou-se o recebimento do officio de 22 de julho findo em que o encarregado de negocios do Brazil na Austria-Hungria presta informações sobre o estado sanitario neste ultimo paiz.—Remetteu-se o officio ao inspector geral de saude dos portos.

Requerimento despachado

Superintendente da Real Companhia de Southampton.—Deferido; por aviso de 14 do corrente, providenciou-se afim de que na Alfandega de Pernambuco seja restituída aos agentes da companhia a importância reclamada.

Dia 16

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 16 de agosto de 1893.

De accordo com o que propuzestes em officio de hoje, resolveu o governo prohibir, até ulterior deliberação, a entrada, no Brazil, de imigrantes que partirem desta data em diante da Italia ou de outro qualquer paiz onde

houver *cholera-morbus*; e fôr officialmente declarado pelo mesmo governo, o que vos de-caro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.—Sr. inspector geral de saude dos portos.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria e das Relações Exteriores; e, por telegramma, aos ministros brasileiros em Paris e Roma e aos governadores dos estados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 16 de agosto de 1893.

De accordo com o que propuzestes em officios desta data, resolveu o governo que seja considerado inficionado de *cholera-morbus* o porto de Napoles, na Italia, o qual, com outros do Mediterraneo, havia sido declarado suspeito em virtude do aviso de 27 de julho ultimo; o que vos communico para os devidos effectos.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.—Sr. inspector geral de saude dos portos.—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 15 de agosto de 1893

Communicou-se ao director da Escola Polytechnica que, por decreto de 12 do corrente, foi nomeado o lente substituto Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha para o logar de lente de physica geral, 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental dessa escola.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria concedendo tres mezes de licença ao Dr. Raul de Almeida Azedo, assistente da 1ª cadeira de clinica medica daquelle faculdade.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda—N. 44—Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1893.

Tendo em vista o officio do pretor da 1ª pretoria do Districto Federal, de 14 do corrente, reiterando o pedido para que compareça o Sr. director da Casa da Moeda na referida pretoria no dia 17 do corrente, às 2 horas da tarde, visto não o haver feito no dia 14, ao meio-dia, afim de depor como testemunha no summario do crime em que é autora a justiça publica e réos Joaquim Militão da Motta e outros negociantes, por furtos praticados como fornecedores do referido estabelecimento, novamente autorizo o mesmo Sr. director a comparecer na referida pretoria, visto não o haver feito, conforme foi determinado por portaria de 11 deste mez sob n. 43.—Felisbello Freire.

Requerimentos despachados

José Cardoso do Rocha Junior, pedindo entrega da escriptura de compra e a planta do terreno junto à cancela n. 21 da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Entregue-se.

José Mendes de Oliveira Castro Filho, pedindo que se certifique quaes os fôros que está devendo dos terrenos accrescidos aos de marinhas, onde se acham edificadas os predios n. 52 e 54 (hoje 72 e 74) à rua da Saude que couberam a sua mulher D. Maria Estefania Camara Castro, como herdeira de seu

ae Manoel Pontes Camara.—Prove que sua mulher herdou os terrenos em questão e ante procuração.

Joaquim Leopoldino da Silva, cabo de esquadra reformado do exercito, pedindo o pagamento do soldo a que tem direito, a partir de 1 de julho de 1891, e que deixou de receber pela extincção da collectoria da cidade de Rezende, estado do Rio de Janeiro.—Remetta-se ao Ministerio da Guerra.

Tiburcio Alves de Carvalho & Comp., pedindo permissão para construir uma ponte entre os dous armazens da Alfandega de Macaé, estado das Alagoas.—Indeferido.

Firmino José Cardoso, chefe da expedição da Imprensa Nacional, pedindo a gratificação adicional de que trata o art. 7º das instrucções do Ministerio da Fazenda de 12 de agosto de 1889.—Deferido, de accordo com os pareceres.

D. Propricia Pretes Pimentel de Freitas, pedindo o pagamento dos vencimentos que seu finado filho, Luiz Gonçalves de Freitas, deixou de receber, como amanuense da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.—Prove o seu direito ao vencimento reclamado, como unica herdeira do fallecido.

D. Leopoldina Rosa de Oliveira Freire, moradora á rua Setima n. 18, na Quinta da Boa Vista, pedindo relevação do pagamento dos alugueis atrasados do referido predio.—Indeferido.

D. Felicia Maria do Espirito Santo, tutora dos menores Pedro e Felicia, pedindo o pagamento dos vencimentos que deixou de receber o fallecido alferes do Corpo de Bombeiros Epiphanyo Borges de Menezes Doria, pae dos referidos menores.—Exhiba a portaria de licença.

Thomaz de Figueiredo, pedindo o pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, correspondente aos mezes de janeiro a junho de 1892, como fiscal do contracto de terras, no estado de S. Paulo, de que é concessionario Francisco das Chagas Pinto Salles.—Indeferido.

D. Maria da Conceição Pecanha, professora da 1ª escola publica do sexo feminino da freguezia da Gloria, pedindo para entrar para o Thesouro com a quantia que se acha em atraso, para continuar a contribuir para o montepio.—Como requer.

José Romeiro da Rocha, pedindo que ou se ordene a renovação do contracto de arrendamento, sem a condição de reversão para a União do terreno onde se acha edificado o predio de sua propriedade, sito á rua Oitava n. 7, na Quinta da Boa Vista, ou se arrende o referido terreno a outro, procedendo-se á avaliação, afim de ser indemnizado do valor do predio nelle construido.—Prorogo o arrendamento por mais nove annos, a contar desta data, ficando elevado o preço ao dobro, que será pago por semestre, sempre adeantados, sob pena de caducidade.

D. Aurora de Aguiar Figueiredo, pedindo o pagamento do meio-soldo e montepio a que tem direito, como viuva do machinista naval de 4ª classe, 2º tenente Antonio Bastos de Figueiredo.—O processo de habilitação á percepção do meio-soldo e montepio deve correr pelo Thesouro Federal.

Nercinda de Freitas Saldanha, pedindo o pagamento do montepio e meio-soldo a que tem direito, como viuva do major do est. maior de 1ª classe Lelio Martins Rangel.—Idem.

João Baptista Bellariny, como procurador de D. Emilia Olivia de Brito Ribeiro, viuva do capitão-tenente reformado Almiro Leandro da Silva Ribeiro, pedindo o pagamento do montepio a que tem direito.—Idem.

Companhia Industrial Lavoura e Viação de Macaé, pedindo para lhe ser suspensa a cobrança mensal das multas de 3:043\$34, desde 14 de julho a 31 de dezembro de 1892 e 3:784\$761, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, por ter deixado de fazer os 14 kilometros da Estrada Central de Macaé, desde a estação de Glicerio até á Serra do Trade.—Indeferido, em vista do parecer.

Francisco Fernandes Leonor Codorinz e outros, negociantes em Uruguayana, reclamando, por telegramma, contra o augmento na cobrança dos direitos sobre armas.—Reclamem por meio de requerimento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1893

Florinda de Moraes Pamplona.—Exhiba a licença da Intendencia Municipal.

José Antonio da Silva.—Averbe-se.

Joaquim Carvalho Bastos.—Dê-se.

Mattos & Cunha.—Idem.

Eduardo Rego Viveiros.—Idem.

Francisco de Paula Carvalho.—Deduzam-se quatro mezes no 1º semestre do corrente exercicio e volte ao lançador.

Bernardino Pinto da Rocha.—Transfira-se.

Tenente José Julio.—Idem.

Maria Victorina Torres.—Idem.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Concedeu-se ao Dr. Manoel Francisco da Costa a exoneração, que pediu, do logar de medico adjunto do exercito nesta capital;

Foi dispensado o capitão honorario do exercito Antonio Pedro Dionysio do logar de adjunto do arsenal de guerra do estado de Pernambuco, visto ter sido nomeado para servir no corpo da bombeiros desta capital;

Foi nomeado o alferes reformado do exercito João Tiburcio Ribeiro para o logar, que interinamente exerce, de adjunto do arsenal de guerra do estado de Pernambuco.

Expediente de 11 de agosto de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda.

Remettendo, em additamento ao aviso de 5 do corrente, para que se digne tomar em consideração, o telegramma do director de obras militares do estado das Alagoas, tratando da falta de credito para pagamento do pessoal empregado nas obras do quartel alli em construcção, credito este que foi requisitado desse ministerio em aviso de 19 de julho ultimo.

Solicitando providencias para que á alfandega do estado da Bahia seja distribuido o credito da quantia de 20\$, por conta do § 27 —Diversas despesas eventuales—Enterros de officiaes pobres e praças de pret—do actual exercicio, afim de occorrer ao pagamento da despeza feita com o enterramento de uma praça do 33º batalhão de infantaria.

—Ao procurador geral da Republica remettendo, para que se digne interpor parecer, os papeis em que o marechal graduado reformado do exercito Rufino Enéas Gustavo Galvão pede pagamento da differença entre o soldo deste posto e o de tenente-general, a que se julga com direito.

—Ao presidente da comissão technica militar consultiva declarando, para seu conhecimento e fins convenientes, que, tendo o governo resolvido encarregar algum official do exercito de estudar na Europa a fabricação da polvora sem fumaça, convém que essa comissão proponha quem esteja nas condições de desempenhar essa incumbencia.

—Ao commando do Collegio Militar mandando admitir nesse collegio, como alumnos gratuitos os menores Nilo Teixeira de Carvalho, conforme pede seu pae o 1º tenente commissario da armada João Teixeira de Carvalho Junior, e Clodoaldo Muniz, filho do fallecido capitão Ildefonso Muniz.

—A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando o tenente-coronel reformado Rogaciano Monteiro de Lima e o 1º tenente reformado e major honorario do exercito Francisco José Cardoso, este para exercer interinamente o logar de chefe de secção do material do commando do 1º distrito militar, e aquelle para igual logar no commando do 7º distrito militar.

Concedendo licença para, no anno proximo vindouro, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, se matriculem na escola militar desta capital aos paizanos José de Albuquerque Augusto Simões e Luiz Soares Horta Barbosa, os quaes deverão assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commando da mesma escola.

Inspeccionar de saude o soldado de 16º batalhão de infantaria Honorio José Teixeira, addido ao corpo de alumnos da escola militar desta capital.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidos:

Tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao engenheiro-fiscal de 1ª classe, addido á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, José Francisco dos Santos Queima, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Angelo Pinto de Sá Ribas, 30 dias de licença, em prorrogação da com que se acha, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Arthur das Chagas S. ligado, 30 dias de licença, em prorrogação da com que se acha, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, Alberto Emilio do Amaral, tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, Guilhermino Gonçalves de Faria, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Fernando Delenil, 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Simplicio da Silva, quarenta e cinco dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao adjunto da Repartição Geral dos Telegraphos, Jayme Lisboa, tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Sessenta dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Herculano de Menezes Corrêa de Castro.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 12 de agosto de 1893

Ao Ministerio da Fazenda;
Expe-liram-se avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De € 9026—11—0 a Francisco Xavier Brabo, de fornecimento de trilhos e accessorios para a Estrada de Ferro Central do Brazil;

De \$ 19.211.38 a Norton, Megaw & Comp. do fornecimento de sobrelantes para locomotivas á Estrada de Ferro Central do Brazil;

De € 1242—0—0 á Companhia Metropolitana de pas-agens de 184 imigrantes procedentes da Europa pelo vapor *Bretagne*, entrado neste porto a 17 de julho do corrente anno;

De 666\$300 á G. Leuzinger & Filhos, de fornecimento de objectos de escriptorio durante o mez de julho ultimo para o expediente desta secretaria;

De 24:512\$ ao pessoal empregado na conclusão da rede de distribuição, assentamento de pennas de agua obrigatoria e de registros de incendio durante o mez proximo findo;

De 7:849\$100, dos vencimentos que, durante o mez proximo findo, teve o pessoal empregado nos serviços do deposito central, officinas, reparos de proprios nacionaes e mais trabalhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 9:280\$150, dos vencimentos que, durante o mez proximo findo teve o pessoal empregado nos trabalhos de conservação das florestas, estradas, caminhos e atterrado de Santa Cruz a Itaguaí;

De 32:770\$049 ao pessoal empregado no abastecimento de agua a esta capital, dos vencimentos do mez proximo findo;

De 5:457\$250 ao pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e vallas e conservação e limpeza do canal do Mangue, dos vencimentos do mez proximo findo;

De 545\$, dos vencimentos que, durante o mez proximo findo, teve o pessoal empregado nos reparos do telhado do predio em que funciona a Directoria Geral de Estatística;

De 2:234\$950 à Companhia Lloyd Brasileiro, importancia liquida da subvenção de 4:166\$666 não só da viagem redonda realisada na linha de S. Matheus, mas tambem da viagem não concluida na de Cannaveiras em junho ultimo;

De 3:327\$100 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens de imigrantes durante os mezes de abril, maio e junho ultimos;

De 75\$ à Empresa de Obras Publicas no Brazil, do aluguel de aparelhos telephonicos ao serviço da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, durante o 1º semestre do corrente anno.

Solicitou-se:

Providencias afim de que seja judicialmente cobrada da Companhia de Navegação Rio e S. Paulo a quantia de 601\$, sendo 200\$ da multa imposta por haver o vapor *Sepetiba*, de sua propriedade, agarrado e cortado pelo helice o cabo submarino que liga o porto de Mangaratiba ao lazareto da ilha Grande, no dia 22 de abril ultimo, e 401\$ de indemnização de despesas feitas com a reparação do dito cabo;

A expedição das necessarias ordens, afim de que no Thesouro Federal sejam pagos:

Ao engenheiro Antonio Pedro de Mendonça, nomeado para exercer o lugar de ajudante extranumerario da Repartição Fiscal junto à Companhia Rio de Janeiro City Improvements, durante o impedimento do respectivo serventuario, os vencimentos a que tiver direito, a contar de 11 de julho ultimo;

Ao tenente de engenheiros Alexandre H. Vieira Leal, que partiu a 12 de junho ultimo, de Chicago para esta capital, acompanhando o feretro do ex-presidente da comissão brasileira na exposição universal daquella cidade, marechal José Simeão de Oliveira, os vencimentos a que tiver direito na razão de 2:168—15—0, a contar do citado dia 12 de junho a 10 do corrente mez.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 16 de agosto de 1893

Ao Ministerio da Fazenda pediu-se solução do aviso n. 33 de 22 de março findo, sobre a transferencia da administração dos correios de S. Paulo, para uma parte do predio da thesouraria de fazenda do mesmo estado.

Ao governador do estado da Bahia, pediu-se devolução dos papeis que lhe foram enviados em 11 de maio findo, relativos a um pedido feito pelo cidadão José Domingues Mendes.

Ao director geral dos correios

Communicou-se ter se providenciado no sentido de ser pela Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, effectuado o pagamento devido ao correio inglez, pelo transito de correspondencias procedentes do Brazil, na conformidade dos seus officios de 10 e 20 de junho findo,

Determinou-se que providenciassse no sentido de ser inspecionado pela Junta Militar de Saude, o 2º official da directoria dos Correios Max Fleiuss, visto ter o mesmo requerido, em prorrogação, 60 dias de licença;

Declarou-se estar este ministerio sciente da criação de uma agencia de 4ª classe no Musurêpe, estado do Rio de Janeiro.

—Ao inspector geral das Terras e Colonização:

Communicou-se:

Ter sido concedido à Companhia Metropolitana um territorio de 15.000 hectares de terras adjacentes ao nucleo Nova Veneza, de conformidade com os termos do respectivo contracto.

Ter sido acceto, por despacho de 11 do corrente, o nucleo Nova Veneza, fundado pela Companhia Metropolitana.

Declarou-se:

Ter-se providenciado no sentido de ser effectuado o pagamento de vistos lançados pelo consul geral do Brazil em Napoles em listas de imigrantes.

Ter-se providenciado para ser effectuado o pagamento de 3:164\$730 pelo fornecimento de pão feito por Guilherme Albano da Costa durante o mez de maio ultimo a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores.

Ter-se providenciado igualmente, sobre ser feito o pagamento de 9:635\$ pelo aluguel de embarcações devido a José Soares Maciel, relativo aos mezes de abril e maio findos, e bem assim sobre o pagamento de 2:614\$400 a José Pereira da Silveira pelo fornecimento de carne verde a hospedaria da ilha das Flores durante o mez de maio ultimo.

— Communicou-se:

Ao engenheiro fiscal do 1º districto de Engenheiros Centraes que, por decreto n. 1512 de 10 do corrente, foi prorogado por mais um anno o prazo concedido à Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, para a promptificação de dous engenheiros centraes naquelle estado;

Ao presidente da comissão brasileira da Exposição de Chicago que, por portaria de 10 do corrente, foi concedido ao engenheiro militar Alexandre H. Vieira Leal a dispensa que solicitou do cargo de auxiliar da mesma comissão.

Ao director do Jardim Botânico, que foram solicitadas ao Ministerio da Fazenda as necessarias ordens para o pagamento dos empregados daquelle estabelecimento e das contas da Sociedade Anonyma do Gaz e da Companhia de Materiaes.

— Autorisou-se:

Ao administrador da fazenda da Boa Vista a vender com, for mais conveniente, os 52 saccos de café, colhido na mesma fazenda, entrando para o Thesouro Nacional com o producto da venda e dando conhecimento a este ministerio desse acto;

Ao mesmo a fazer a transacção que entender mais conveniente para a substituição do animal que se inutilizou naquelle estabelecimento.

Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1893

Jão Silveira de Medeiros, como procurador de D. Rosa Eugenia, residente na ilha do Fayal.—Compareça na Directoria Geral da Contabilidade desta secretaria de Estado.

Dia 16

Francisco das Chagas Pinto Salles, pedindo para restringir-se a um trimestre a quota com a qual tem de entrar para occorrer ás despesas de fiscalização de seu contracto de nucleos agricolas.—Indeferido.

João Macedo, commerciante no estado de Pernambuco, propondo-se empreitar a preparação do leite da linha, obras de arte e assentamento da via-permanente dos trechos de Gua-

birara a Nova Cruz e de Itapera a Gloria de Goitá, em Pernambuco.—Aguarde a publicação dos respectivos editaes chamando concorrência para a construção dos trechos a que se refere, afim de apresentar a proposta que lhe convier, visto ser esse o meio legal para a execução de obras pertencentes ao Estado.

Companhia Estrada de Ferro da Tijuca, pedindo que, por intermedio deste ministerio, seja remittido ao Congresso Federal o requerimento que apresenta.—Requeira directamente ao Congresso.

Alberto Nunes Pires, pedindo para ser aposentado no cargo de amanuense da secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.—Indeferido, à vista do termo de inspecção da junta militar de saude.

Société Anonyme Franco-Bresilienne de Travaux Publics, apresentando nota referente à rescisão, que pediu, do seu contracto para execução das obras de melhoramento da barra do Rio Grande do Sul.—Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas, para conhecimento da decisão final deste ministerio sobre o que solicita. Tem o prazo de 15 dias para ultimar-se a negociação que propoz.

Engenheiros Manoel Guimarães Carneiro, Alvaro Astolpho da Silveira, Francisco de Paula Cunha e Lucas Soares Neiva, solicitando reparação do acto que devia ter sido praticado contra elles na qualidade de engenheiros e conductores do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil e pedindo serem reintegrados nos mesmos logares.—Sendo os logares que os supplicantes occupavam da livre nomeação e demissão do engenheiro-chefe do prolongamento, não ha que deferir.

Antonio Agostinho da Silva Lopes e Pedro Napoleão Devay, guarda-livros e ajudante do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo que lhes seja arbitrada uma gratificação ou diaria pelo augmento de trabalho de que foram sobrecarregados com a construção dos ramaes de Alagoinhas do Jacú e da Feira de Santa Anna.—Indeferido.

Companhia Frigorifica Pastoral Brasileira, pedindo autorização para transportar carnes para os estados do Rio, Minas Geraes e São Paulo, pela Estrada de Ferro Central do Brazil, cedendo-lhe a estrada um vagon que será engatado no trem SI ou SPI, comprometendo-se a companhia pelo pagamento dos fretos de accordo e na proporção da tarifa cobrada de Santa Cruz a S. Diogo.—Affectando a medida pretendida a regularidade do serviço a cargo da Estrada de Ferro Central do Brazil, não pôde ter lugar o que requer a supplicante.

Engenheiro Nilo Diodati, pedindo permissão para serem construídos, nas officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, carros de baldeação de cargas para estradas de diferentes bitolas, de sua invenção, afim de fazer-se a experiencia official.—Indeferido.

Engenheiro Alfredo Augusto Borges, empreiteiro dos ramaes da Feira do Sant'Anna e Jacú, pedindo permissão para fornecer mensalmente 8.000 dormentes em lugar de 16.000, segundo exigem os contractos de 9 de dezembro de 1892.—Deferido.

Resumo dos trabalhos executados pela comissão exploradora do planato central do Brazil

(Continuado do [n. 221])

1. Levantamento dos itinerarios, em uma extensão de cerca de 4.000 kilometros.
2. Levantamento das lagoas Feia, Formosa e Mestre d'Armas.
3. Demarcação da zona de 14.400 kilometros quadrados.
4. Determinação da declinação da agulha magnetica em Uberaba, Pyrenopolis, Entre-Rios, Santa Luzia, Formosa e Goyaz.

5. Medida da despeza dos rios Corumbá, Congonhas, do Ouro, Arêas, Descoberto, Alagado, Santa Maria, Palmital, Saia-velha, Mesquita, Sant'Anna, Papuda, Paraná, Mestre d'Armas, Pepiripau, Preto e Jardim.
6. Determinação de grande numero de posições geographicas e altitudes respectivas.
7. Determinação da longitude de Goyaz e Cuyabá, em relação ao Rio de Janeiro.
8. Numerosas photographias das principaes vistas.
9. Estudo da geologia da região explorada.
10. Collecções mineralogicas e botanicas da mesma região.
11. Levantamento das plantas das cidades de Catalão, Pyrenopolis, Santa Luzia, Formosa e Goyaz.

ITINERARIOS

De Uberaba a Pyrenopolis

Pousos	Distancias	
	Parciaes	Totales
Uberaba.....	Km. 0.0	Km. 0.0
1. Cactanos.....	16.0	16.0
2. Sant'Anna.....	25.0	41.0
3. Rio Claro.....	5.5	46.5
4. Cemiterio.....	22.8	69.3
5. Brejão.....	16.2	85.5
6. Fazenda do Pyndahyba..	18.6	104.1

De Uberaba a Pyrenopolis

7. Cará.....	24.0	128.1
8. Fazenda de Antonio Veloso.....	18.0	146.1
9. Fazenda de J. L. de Queiroz.....	16.0	162.7
10. Rio Paranahyba.....	3.0	165.0
11. Fazenda de Mariano dos Casados.....	15.0	180.7
12. Catalão.....	23.3	204.0
13. Fazenda do Chico Claudino.....	20.0	224.0
14. Rio Veríssimo.....	14.0	238.0
15. Fazenda do Vai Vem.....	14.2	252.2
16. Entre Rios.....	14.3	266.5
17. Ciganos.....	14.3	280.3
18. Rio Corumbá.....	27.0	307.3
19. Barreiros.....	14.0	321.3
20. D. Jacinthá.....	34.0	355.3
21. Santa Rita.....	20.0	375.3
22. Bomfim.....	24.0	399.3
23. Piracanjuba.....	21.0	420.3
24. Engenho das Antas.....	24.0	444.3
25. Carurú.....	29.0	473.3
26. Pyrenopolis.....	30.5	503.8

De Pyrenopolis a Formosa

Pyrenopolis.....	0.0	0.0
1. Rastro.....	24.0	24.0
2. Ponte Alta.....	19.0	43.0
3. Pichão.....	22.0	65.0
4. Macacos.....	15.6	80.6
5. F. Costa.....	23.2	103.8
6. Tres Barras.....	22.7	126.5
7. Sobradinho.....	25.3	151.8
8. Mestre d'Armas.....	16.0	167.8
9. Fazenda da Fartura.....	21.0	188.8
10. Formosa.....	13.2	202.0

De Pyrenopolis a Formosa por Santa Luzia

Pousos	Distancias	
	Parciaes	Totales
Pyrenopolis.....	Km. 0.0	Km. 0.0
1. Appollinario.....	4.9	4.9
2. Cuyabá.....	14.3	19.2
3. Rio Congonhas.....	14.8	34.0
4. Rio do Ouro.....	7.8	41.8
5. Fazenda dos Barreiros.....	26.9	68.7
6. Rio Arêas.....	6.5	75.2
7. Rio Descoberto.....	12.4	87.6
8. Rio Alagado.....	14.2	101.8
9. Santa Luzia.....	21.2	123.0
10. Rio São Velha.....	12.7	135.7
1. Rio Mesquita.....	12.2	147.9
2. Rio Sant'Anna.....	6.8	153.7

13. Rio Parnaú.....	27.9	181.4
14. Mestre d'Armas.....	23.9	205.3
15. Rio Pepiripau.....	11.6	216.9
16. Formosa.....	22.8	239.7

De Formosa a Pyrenopolis pelo Vertice SW

Formosa.....	0.0	0.0
1. Quitute.....	13.0	13.0
2. Itiquira.....	16.9	29.9
3. Lagoa Formosa.....	28.0	57.9
4. Paino.....	29.2	87.1
5. Mestre d'Armas.....	18.9	106.0
6. Rajadinha.....	14.2	120.2
7. Papuda.....	34.2	154.4
8. Rio Mesquita.....	22.8	177.2
9. Santa Luzia.....	23.8	201.0
10. Rio Alagado.....	26.6	227.6
11. Fazenda da Alagoinha.....	11.1	238.7
12. Fazenda dos Barreiros.....	30.5	269.2
13. Santa Rosa.....	21.8	291.0
14. Carurú.....	30.0	321.0

De Formosa a Pyrenopolis pelo Vertice SW

Pousos	Distancias	
	Parciaes	Totales
15. Fazenda do Capivary.....	Km. 14.3	Km. 335.3
16. Vertice SW.....	10.9	356.2
17. Pyrenopolis.....	35.8	382.0

De Formosa a Pyrenopolis pelo Vertice SE e Santa Luzia

Formosa.....	0.0	0.0
1. Vertice SE.....	71.1	71.1
2. Estiva.....	5.7	76.8
3. Vereda.....	11.8	88.6
4. Samambaia.....	22.0	110.6
5. Suruby.....	30.6	141.2
6. Santa Luzia.....	22.2	163.4
7. Paiva.....	21.8	185.2
8. Guarirôba.....	28.7	213.9
9. Chico Costa.....	26.9	240.8
10. Pyrenopolis.....	103.8	344.6

De Formosa a Pyrenopolis pelo Vertice NW

Formosa.....	0.0	0.0
1. Mestre d'Armas.....	106.0	106.0
2. Sobradinho.....	17.7	123.7
3. Cabeceira do Rio Torto.....	23.3	149.0
4. Desterro.....	28.7	177.7
5. Monteiro.....	19.2	196.9
6. Rego d'Agua.....	16.5	213.4
7. Fazenda do Padre Simão.....	17.2	230.6
8. Rio Agua Fria.....	15.6	246.2
9. Vargem Querida.....	23.1	269.3
10. Corrego Vargem Querida.....	5.8	275.1
11. Bom Sucesso.....	16.4	291.5
12. Corrego Manoel Leite.....	8.6	300.1
13. Vertice NW.....	4.6	304.7
14. Pyrenopolis.....	62.2	366.9

Pyrenopolis a Goyaz

Pousos	Distancias	
	Parciaes	Totales
Pyrenopolis.....	Km. 0.0	Km. 0.0
1. Santa Rita.....	16.7	16.7
2. Jaraguá.....	27.0	43.7
3. João de Moraes.....	21.0	64.7
4. Monjolinho.....	25.8	90.5
5. Curralinho.....	21.3	111.8
6. Povoá.....	23.5	135.7
7. Goyaz.....	16.9	152.2

De Goyaz a Uberaba

Goyaz.....	0.0	0.0
1. Quinta.....	16.6	16.6
2. Olhos d'Agua.....	30.7	47.3
3. Carvalho.....	23.1	70.4
4. Pereira.....	21.6	92.0
5. Alameda.....	30.6	122.6
6. Conceição.....	29.9	152.6
7. Monjolo.....	31.3	183.8
8. Emygdião.....	23.8	207.6
9. Dois Irmãos.....	29.8	237.4

10. Retiro.....	20.4	257.8
11. Morrinhos.....	26.0	283.8
12. Cuba.....	24.0	307.8
13. Ponte Lavrada.....	30.0	337.4
14. Santa Rita.....	37.0	374.8
15. Passa Tres.....	18.0	392.8
16. Briosa.....	19.8	412.6
17. Monte Alegre.....	31.1	443.7
18. João Vieira.....	32.2	475.5
19. Panga.....	19.0	494.9
20. Santa Maria.....	21.4	516.3
21. Salto.....	35.0	551.3
22. Agua Limpa.....	30.0	581.3
23. Uberaba.....	24.0	605.3

De Formosa ao Vertice NW pela Chapada dos Veadeiros

Pousos	Distancias	
	Parciaes	Totales
Formosa.....	Km. 0.0	Km. 0.0
1. Itiquira.....	28.1	28.1
2. Lapinha.....	27.8	55.9
3. Liborio.....	29.8	85.8
4. Olhos d'Agua.....	31.4	117.1
5. Engenho.....	31.4	148.5
6. Paraíso.....	19.3	167.8
7. Pissarrão.....	14.5	182.3
8. Veadeiros.....	17.7	200.0
9. Pouso Alto.....	17.4	217.4
10. Dos Veadeiros ao Salto.....	18.2	235.6
11. Vereda.....	29.8	265.4
12. S. Bernardo.....	25.7	291.1
13. Rio Tocantis.....	7.1	298.2
14. Limoeiro.....	36.7	334.9
15. Muquem.....	15.6	350.5
16. Rio do Peixe.....	21.1	371.6
17. Villa de S. José de Tocantins.....	26.6	398.2
18. Arraial das Trahiras.....	12.6	410.8
19. Capão d'Anta.....	37.2	448.0
20. Rio Maranhão.....	20.0	468.0
21. Retiro.....	12.3	480.3
22. Fidalgo.....	32.2	512.5
23. Acampamento NW.....	12.6	525.1

De Pyrenopolis a Morrinhos

Pyrenopolis.....	0.0	0.0
1. Furnas.....	14.4	14.4
2. Furquilha.....	27.5	41.9
3. Retiro.....	34.8	76.7
4. Ponte Alta.....	32.5	109.2
5. Villa da Bella-Vista.....	38.2	147.4
6. Cidade de Piracanjuba.....	37.5	184.9
7. Morro Agudo.....	21.0	205.9
8. Morrinhos.....	34.8	240.7

De Formosa a Uberaba

Pousos	Distancias	
	Parciaes	Totales
Formosa.....	Km. 0.0	Km. 0.0
1. Olho d'Agua.....	14.0	14.0
2. Tabatinga.....	23.8	37.8
3. Rio S. Bernardo.....	28.3	66.1
4. Samambaia.....	19.7	85.8
5. Arrasta Burros.....	26.4	112.2
6. Capim Puba.....	23.3	135.5
7. Almocafe (Serra Nova dos Christaes).....	29.0	164.5
8. Estevina.....	35.1	199.6
9. Barreiros.....	12.9	212.5
10. Larga do Estevão.....	25.7	238.2
11. Pau Terra (cabeceiras).....	24.8	263.0
12. Rio Pirapetinga.....	34.2	297.2
13. Pires (Sitio).....	24.8	322.0
14. Catalão.....	29.7	351.7
15. Tres Ranchos.....	28.3	380.0
16. Furado (Fazenda).....	15.7	395.7
17. Retiro dos Macacos.....	23.3	419.0
18. Bagagem (Districto da Cachoeira).....	17.6	436.6
19. Agua Suja.....	23.3	459.9
20. Ponte Nova.....	29.9	489.8
21. Fanecos.....	32.4	502.2
22. Uberaba.....	52.0	572.2

De Formosa ao Vertice NE

Formosa.....	0.0	0.0
1. Fazenda do Genipapo.....	14.0	14.0
2. S. Estevam.....	7.3	21.3
3. Cipó decima.....	6.2	27.5

MEDIÇÃO DOS RIOS (1)

RIO CORUMBA

Medição feita no dia 20 de agosto de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada seção tomada de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção em metros por segundo	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por seção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	m	s	m	m ²	l		
0.28	10.55	122.0	0.086	0.49	42.370		
0.70		98.0	0.107	1.46	157.169		
0.81		92.5	0.114	1.77	201.868	Pedras	
0.76		92.5	0.114	1.77	201.868	casc a -	Boa
1.00		66.5	0.158	2.21	350.594	lho e	
1.01		44.0	0.239	2.78	666.560	arêa	
1.10		54.0	0.195	1.83	357.527		
1.20							
1.47							
1.58							
1.22							
0.12							

Despeza total theorica: 1.776 litros por segundo.

Despeza total effectiva: 1.332 litros por segundo.

Largura do rio na seção medida: 11.32.

RIO CONGONHAS

Medição feita no dia 22 de agosto de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada seção de metro em metro	ancia percorrida pelo uctuator em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção em metros por segundo	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por seção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	m	s	m	m ²	l		
0.59	5.05	25.00	0.202	0.585	118.170		
0.59		14.9	0.338	0.610	206.741	Casca-	
0.58		9.7	0.520	0.635	330.587	lho e	Boa
0.61		12.4	0.407	0.635	258.603	arêa	
0.64		14.0	0.360	0.342	123.543		
0.64							
0.63							
0.68							
0.64							
0.73							

Despeza total theorica: 1.037 litros por segundo.

Despeza total effectiva: 778 litros por segundo.

Largura do rio na seção medida: 4.50.

(1) Nas tabeellas que se seguem encontram-se todos os dados concernentes ás medições feitas para a determinação das despezas dos diversos rios em numero de quinze, que correm na zona demarcada, constituindo um systema hydrographico dos mais ricos.

E' digno de nota que estes rios occupam uma zona, que não excede a 160 kilometros de extensão, de modo que a distancia média de um a outro é cerca de 10 kilometros apenas.

O diagramma junto, mostra graphicamente a despeza desses rios, expressa em milhões de litros por dia.

RIO DO OURO

Medida feita no dia 23 de agosto de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada seção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção em metros por segundo	Area de cada uma em metros quadrados	Despezas por seção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m.	m.	s.	m.	m ²	l		
0.60	14.23	83.75	0.169	1.330	220.883		
0.65		63.00	0.225	0.655	147.944		
0.70		42.20	0.337	0.605	204.006		
0.61		31.30	0.414	0.600	248.916		
0.60		38.20	0.372	0.595	221.643		
0.59		31.40	0.453	0.550	249.249		
0.51		34.00	0.418	0.293	122.626	Cascalhos e pedras	Bom sabor
0.21							
0.00							

Despeza total theorica: 1423 litros por segundo.

Despeza total effectiva: 1067 litros por segundo.

Largura do rio na seção medida: 8^m.15.

RIO AREAS

Medição feita no dia 25 de agosto de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção por segundo e em metros	Area de cada seção em metros quadrados	Despeza por seção e por segundos em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m.	m.	s.	m.	m ²	l.		
4.5	7.50	27.5	0.27	0.225	63		
4.5		26.0	0.29	9.00	2520		
3.5		30.0	0.25	8.00	2240	Schistos micaceous	Potavel e o bom gosto
3.0		24.0	0.31	6.50	1820		
		26.0	0.29	1.50	420		

Despeza total theorico: 7563 litros por segundo.

Despeza total effectiva: 5672 litros por segundos.

Largura do rio seção medida: 7^m.10.

RIO DESCOBERTO

Medição feita no dia 28 de agosto de 1892

Calculo de despeza

Profundidade do rio em cada secção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada secção por segundo em metros	Area do mesmo em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade de agua
m.	m.	s.	m.	m ²	l.		
0.55		65.5	0.410	1.78	731.010	Pedras e seixos rolados	Agua de bom sabor
0.66							
0.82							
0.82							
0.85							
0.85							
0.86		43.06	0.624	5.25	3279.675		
0.84							
0.88							
0.93							
0.99		34.50	0.779	3.86	3009.680		
1.00							
1.00							
0.96							
0.95		38.25	0.703	5.55	3903.093		
0.94							
0.94							
0.90							
0.85							
0.71		70.00	0.384	0.85	326.638		
0.00							

Despeza total theorica : 11.250 litros por segundo.
 Despeza total effectiva : 8.437 litros por segundo.
 Largura do rio na secção medida : 20^m,60

RIO ALAGADO

Medição feita no dia 31 de agosto de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada secção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada secção por segundo em metros	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m.	m.	s.	m.	m ²	l.		
0.76	16.95					Cascalho	Boa
0.89		126	0.134	2.352	316.391		
1.18							
1.20							
1.11		47	0.360	5.000	1803.156		
1.27							
1.32							
1.30							
1.26		57	0.297	5.060	1594.641		
1.24							
1.22							
1.23							
1.22		165.5	0.102	2.080	213.012		
0.85							

Despeza total theorica : 3.837 litros por segundo.
 Despeza total effectiva : 2.877 litros por segundo.
 Largura do rio na secção medida : 12^m,40.

RIO SANTA MARIA

Medição feita no dia 3 de setembro de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada secção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada secção por segundo em metros	Area do mesmo em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m.	m.	s.	m.	m ²	l.		
0.10	21.80					Cascalhos e pedras	Bom sabor
0.25							
0.20		50.50	0.432	0.80	345.344		
0.20							
0.30							
0.32		31.20	0.698	1.38	964.219		
0.35							
0.38							
0.39							
0.40		45.80	0.475	1.11	528.337		
0.35							
0.40		61.00	0.357	0.80	285.896		
0.45							

Despeza total theorica: 2123 litros por segundo.

Despeza total effectiva: 1592 litros por segundo.

Largura do rio na secção medida: 13^m.00

RIO SAIA VELHA

Medição feita no dia 5 de setembro de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada secção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada secção por segundo em metros	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m.	m.	s.	m.	m ²	l.		
0.88	11.325					Cascalho	Boa
1.02		81.0	1.139	1.881	262.982		
1.10		61.5					
1.36		48.0	0.235	2.360	556.794		
1.26		47.9					
1.16		47.9	0.236	2.050	484.681		
0.79							

Despeza total theorica: 1304 litros por segundo.

Despeza total effectiva: 978 litros por segundo.

Largura do rio na secção medida: 5^m.90.

RIO MESQUITA

Medição feita no dia 7 de setembro de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada seção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção por segundo em metros	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza p.r seção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	m	s	m	m ²	l		
0.85	9:55					Pedra e arêa.	Boa.
0.66		67.50	0.141	1.41	200.547	»	»
0.50						»	»
0.61		32.06	0.297	1.30	387.231	»	»
0.80						»	»
0.81		28.30	0.337	1.60	539.920	»	»
0.10						»	»

Despeza total teorica: 1.128 litros por segundo.
Despeza total effectiva: 846 litros por segundo.
Largura do rio na seção média: 6^m,10.

RIO SANT'ANNA

Medição feita no dia 8 de setembro de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada seção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção por segundo em metros	Area do mesmo em metros quadrados	Despeza por seção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	m	s	m	m ²	l		
0.51	11.40					Pedra e arêa.	Boa.
0.58						»	»
0.59		55.3	0.206	1.06	218.508	»	»
0.56						»	»
0.55						»	»
0.54						»	»
0.54		48.9	0.233	1.18	275.081	»	»
0.59						»	»
0.63						»	»
0.77						»	»
0.81		48.3	0.236	1.25	296.677	»	»
0.66						»	»
0.57						»	»
0.54						»	»

Despeza total teorica: 790 litros por segundo.
Despeza total effectiva: 593 litros por segundo.
Largura do rio na seção média: 6^m,25.

RIO PAPUDA

Medição feita no dia 9 de setembro de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada seção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção em metros por segundo	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por seção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	m	s	m	m ²	l		
0.38	10.71					Casca-lho	Boa
0.61		68.10	0.157	0.49	77.057	Idem	Idem
0.60						Idem	Idem
0.71		26.23	0.408	0.675	275.609	Idem	Idem
0.75							
0.77		32.66	0.327	0.798	261.680	Idem	Idem
0.71							
0.58							

Despeza total teorica : 614 litros por segundo.
Despeza total effectiva : 461 litros por segundo.
Largura do rio na seção medida : 3.^m20.

RIO PARNAUÁ

Medição feita no dia 10 de setembro de 1892

Calculo da despeza

Profundidade do rio em cada seção de metro em metro	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada seção por segundo em metros	Area do mesmo em metros quadrados	Despeza por seção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	m	s	m	m ²	l		
0.00	45.15						
0.34							
0.50		92.3	0.489	1.35	660.366	Pedras, schistos e seixos rolados	Boa
0.90							
0.92							
0.92							
0.90							
0.88							
0.90							
0.90							
0.86		64.13	0.704	12.25	8624.367	Idem	Idem
0.88							
0.85							
0.89							
0.89							
0.90							
0.85		100.6	0.448	1.32	521.303	Idem	Idem
0.85							
0.10							
0.00							

Despeza total teorica : 9876 litros por segundo.
Despeza total effectiva : 7407 litros por segundo.
Largura do rio na seção medida : 19.^m10.

RIO MESTRE DE ARMAS

Medição feita no dia 12 de setembro de 1892

Cálculo da despeza

Profundidade do rio em cada secção de metro em metros	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada secção por segundo em metros	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
0.14	8.205					Lama	Medioere
0.48						»	»
0.81		84.7	0.096	1.035	130.774	»	»
1.17						»	»
1.21						»	»
1.16						»	»
1.10		38.0	0.215	2.031	498.775	»	»
1.11						»	»
1.10						»	»
1.09						»	»
1.03		24.6	0.333	1.496	498.960	»	»
0.88						»	»
0.77						»	»

Despeza total theorica: 128 litros por segundo.
Despeza total effectiva: 846 litros por segundo.

Largura do rio na secção medida: 5.60.

RIO PERIPÁO

Medição feita no dia 12 de setembro de 1892

Cálculo da despeza

Profundidade do rio em cada secção tomada de metro em metros	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada secção em metros e por segundo	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
0.66	7.25	21.2	0.342	0.705	241.095	Areia e pedras	Boa
0.70						»	»
0.75						»	»
0.75		19.1	0.380	0.725	275.195	»	»
0.70						»	»
0.56		28.2	0.257	0.740	190.246	»	»
0.43						»	»
0.25						»	»

Despeza total theorica: 706 litros por segundo.
Despeza total effectiva: 530 litros por segundo.

Largura do rio na secção medida: 3.55.

RIO LARDIN

Medição feita no dia 3 de outubro de 1892. Cálculo da despeza

Profundidade do rio em cada secção de metro em metros	Tempo gasto pelo fluctuador em segundos	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Velocidade em cada secção por segundo em metros	Area de cada secção em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	s	m	m	m	l		
0.10	3.00	3.60				Terra	Medioere
0.20	6.00		0.333	1.35	681.812	»	»
0.80							
0.80	5.47		0.631	0.80	505.256	»	»
1.60	6.00		0.600	1.20	720.000	»	»
1.70	5.00		0.720	6.20	4461.600	»	»
1.50							
0.00	5.00		0.720	0.75	540.000	»	»

Despeza total theorica: 6.911 litros por segundo.
Despeza total effectiva: 5.183 litros por segundo.
Largura do rio na secção medida: 10^m.00.

RIO PEPIRIPAU (1)

Medição feita no dia 1 de outubro de 1892. Cálculo da despeza

Profundidade do rio em cada secção de metro em metros	Distancia percorrida pelo fluctuador em metros	Tempo gasto pelo mesmo em segundos	Velocidade em cada secção em metros por segundo	Area de cada uma em metros quadrados	Despeza por secção e por segundo em litros	Natureza do fundo	Qualidade da agua
m	m	s	m	m ²	l		
0.43	12.50	30.5				Areia e pedras	Boa
0.58			0.400	1.41	577.800	»	»
0.98						»	»
0.91						»	»
1.20						»	»
1.25			0.400	7.280	2983.562	»	»
1.36						»	»
1.36						»	»
1.26						»	»
0.00						»	»

Despeza total theorica: 3.561 litros por segundo.
Despeza total effectiva: 2.671 litros por segundo.
Largura do rio na secção medida: 8^m.50.

(1) Fazenda do tenente-coronel Valú.

RIO PRETO

Medida da despesa approximada feita a 4 de outubro de 1892

Largura do rio.....	47.00 metros
Profundidade média.....	0.87 »
Velocidade por segundo.....	1.00 »
Despesa theorica por segundo....	40850 litros
Despesa effectiva por segundo....	30638 »
Natureza do fundo.....	Cascalho.
Qualidade da agua.....	Mediocre.

QUADRO DAS DESPESAS THEORICAS E EFFECTIVAS

Em litros por segundo e em milhões de litros por dia

RIOS	EMPRESA THEORICA		DESPEZA EFFECTIVA	
	Por segundo em litros	Por 24 horas em milhões de litros	Por segundo em litros	Por 24 horas em milhões de litros
Corumbá	1776	153	1332	115
Congonhas.....	1037	89	778	67
Do Ouro	1423	122	1067	93
Areias	7563	653	5672	491
Descoberto	11250	972	8473	709
Alagado.....	3837	331	2877	249
Santa Maria.....	2123	183	1592	138
Saia Velha.....	1304	112	978	85
Mesquita	1127	97	845	73
Sant'Anna	790	68	592	51
Papuda	614	53	460	40
Parnaú	9876	853	7407	639
Mestre d'Armas	1128	97	846	73
Jardim.....	6911	597	5183	447
Pepiripau (F. do Coronel Valú)	3561	307	2671	230

DESPEZAS APPROXIMADAS DE DIVERSOS RIOS

	Largura	Profundidade média	Secção em metros quadrados	Velocidade approximada por segundo	Despesa em litros por segundo	Despesa effectiva em litros por segundo	Despesa effectiva por 24 horas em milhões de litros
	m	m3	m2	m	l	l	
Ribeirão (perto do Pichoá).....	3.00	0.3	0.90	0.114	103	77	7
Ribeirão (perto do Costa)	2.00	0.5	1.00	1.00	1000	750	65
Ribeirão	2.70	0.35	0.94	0.12	113	85	7
Rio Preto (1).....	7.50	0.75	5.52	0.40	2210	1657	143
Rio Mestre d'Armas	7.00	1.13	7.91	0.60	4746	3559	303
Rio Parnaú (2)...	15.50	1.00	15.50	1.00	15500	11625	1004
Rio Pepiripão (2)...	8.00	1.50	12.00	1.04	12540	9405	813
Rio Gama.....	7.00	1.50	10.50	0.40	4200	3150	272
Rio Areias.....	8.00	0.60	4.80	0.30	1440	1080	93
Rio Preto (3).....	47.00	0.87	40.89	1.00	40850	30638	2707

(Continua)

(1) Perto da Lagoa Feia.

(2) No ponto em que pela sua confluencia estes dous rios formam o S. Bartholomeu.

(3) Medição feita a cerca de 10 leguas abaixo da nascente.

INTENDENCIA MUNICIPAL

ACTOS DO PREFEITO

Por actos de 15 do corrente, foram nomeados:

Secretaria Geral da Prefeitura

Secretario-geral, Bacharel Fausto de Aguiar Cardoso.

Sub-secretario, Antonio Candido do Amaral.

Chefes de secção:

Bacharel Ernesto da Silva Santos.
Frederico Meirelles Duque-Estrada Meyer.
Dr. Ambrosio Gonçalves de Souza Portugal.

Primeiros officiaes:

José de Paiva Legey.
Alberto Naylor.
Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.
José Arthur Boiteux.
Plinio de Freitas Araújo.
Francisco José da Silveira.

Segundos officiaes:

José Teixeira de Carvalho.
João Guimarães Muniz.
José Accioli de Magalhães Castro.
Adalberto Frederico Benecke.
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
Bacharel José Bernardino Paranhos da Silva.
Benjamin Constant Botelho de Magalhães.
Eduardo Pimentel do Vabo.
João Esteves da Silveira.
Alexandre Borges Couto.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque Pessoa.
Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira.

Amanuenses:

Napoleão Reis.
João Marinonio Pereira Sampaio.
Eduardo Frederico Monteiro de Barros.
Luiz Augusto dos Santos.
Manoel Tavares da Costa Miranda.

Ernesto Geminiano do Nascimento.

João de Menezes.

Carlos Ballester de Albuquerque Paes.

Olympio Telles de Menezes.

Carlos Goffredo.

Ulpiano Fuentes Carqueja.

Antonio Corrêa Paes.

Gustavo Van Erven.

Manoel Pedro Drago.

Vasco dos Santos Ribeiro.

José Gonçalves de Jesus.

Eduardo Dias de Moura.

Braz Nogueira Pinto.

Porteiro, Leopoldo Alves Barrão.

Ajudante de porteiro, Luiz Antonio Lopes.

Continuos:

Firmino Ferreira Lima.
Americo Gonçalves Fernandes Pires.
João Pinto dos Santos Moreira.

Gabinete do prefeito

Continuos:

João Eufrosino da Silva.
José Lopes de Souza Junior.
João Leite de Albuquerque.

Directoria de Fazenda

Director-geral, Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos.

Sub-directores:

Hermogenes de Azevedo Marques,
Gregorio Nazianzeno Dutra.

Chefes de secção:

Bacharel Euclides B. de Moura.
José Francisco Masson.
Carlos Alberto Leal da Cunha.
Bacharel Manoel Curvello de Mendonça.
Antonio Lopes Trovão.
Thesoureiro-geral, bacharel Joaquim Soares Guimarães.
Recebedor, Antonio Lopes Quintos.

Primeiros escripturarios:

Manoel José Pereira Guimarães.
Jose Joaquim de Moraes Valle.
Alberto Augusto Fernandes.
Bacharel Salustio Lamenha Lins de Souza.
Alvaro Cardoso Dias.
Alfredo de Azevedo Vieira.
Bernardo José Tavares.
Francisco Antonio Castelpoggi.
João Maximo de Mello.
José Ferreira da Rocha.
Maximiano Pereira Monteiro.
Carlos Guilherme Pereira Lorena.
Eugenio Corrêa Seabra.
Bento Barroso Pereira.
Manoel Raymundo da Silva Pereira.
André da Silva Miguez.
Antonio dos Santos Neves.
Luiz Acacio de Araújo Roso.
Eugenio Carlos de Carvalho Gama.
Manoel do Nascimento Moreira.
Antonio Pereira Barreto de Andrade.
Francisco Coelho da Fonseca Junior.
Henrique José de Souza Mello.
João Augusto de Godoy.

Segundos escripturarios:

Alfredo Pereira da Fonseca.
Leopoldino Alves Bastos.
Julio Gonçalves Pinheiro.
Augusto da Veiga Gonzaga.
Firmino do Bomfim Duarte Gamelleira.
Iturbide Esteves.
José Vicente de Oliveira.
Samuel Augusto dos Santos.
Joaquim Luiz Pizarro.
Homembon Justo Cavalcante.
Alcides Gomes dos Santos.
Izidro da Rocha Porto.
Joaquim José de Almeida.
Henrique de Azevedo Paiva.
Arthur Guimarães.
Antonio Duarte Silva.
João da Costa Barros Sayão.
Laurentino de Azevedo Nascimento.

Amanuenses:

Porfirio Antonio Caldeira.
Alfredo Lopes Quintas.
Oscar Cesar de Siqueira.
Verissimo Antonio de Lima.
Joaquim de Mello Palhares.
Joaquim Antonio Terra Passos.
Jose Octavio Thedim Costa.
Antonio da Fonseca Falcão.
Joaquim da Fonseca Barbosa.
Joaquim Liberalli Saldanha Marinho.
Jorge de Almeida Naylor.
Izidro Borges Monteiro.
José Joaquim de Luna Freire.
Francisco Bueno Paes Leme.
Francisco Rodrigues Paiva.
João Carlos Leopoldo Garcez Gralha.
Americo Octaviano Rosa da Silveira.
Mario Rangel Fernandes.
José Tertuliano de Moura.
Antonio José Teixeira Lixa.

Praticantes:

Alipio von Doelinger.
Jeronymo de Sá Pinto de Serqueira.
Pedro Gonçalves da Rocha.
Octavio Bezerra de Menezes.
Orlando Ferreira.
Candido Monteiro Muniz Barreto.
Custodio Fontes Rodrigues da Rosa.
João Baptista da Costa.
Manoel Barreto de Mattos.
Virgílio Marcino Pereira Sobrinho.
Octavio Magureira.
Augusto Cesar Boisson.
Francisco Egydio Moreira S. Pedro.
José Ferreira Torres.
Americo da Costa e Silva.
Ernesto de Souza e Mello Junior.
Alfredo Vieira.
Olympio Augusto da Luz.
João Domingos Ramos Filho.
Alfredo Joaquim Soares.
João David Perneta.
Augusto Alvares de Azevedo Lemos.
Taciano Accioli Monteiro.
Luiz Pedro da Silva Rosa.

Continuos:

Eugenio de Oliveira Pacheco.
Theodoro Antonio de Carvalho.
Alipio de Souza Brandão.
João Paulo Baptista de Carvalho.
Mestre da officina de aferição, João Francisco Velloso.

Officiaes mecanicos:

Joaquim Francisco Gonçalves.
Vicente José de Oliveira Barbosa.
Joaquim Antonio Rodrigues.
Carimbador, Severo da Cunha.
Numerador, Mariano Soares.

Directoria do patrimonio

Director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.
Sub-director, Bacharel Hermenegildo Militão de Almeida.

Chefes de secção:

Carlos Florencio Fontes Castello.
Arthur Alfredo Rensburg.
Engenheiro Joaquim Saldanha Marinho Filho.

Primeiros officiaes:

Francisco Filgueiras Junior.
Arthur Augusto Machado.
Bacharel Alfredo de Gusmão Coelho.

Segundos officiaes:

Francisco Martins Gonçalves.
Joaquim José de Barros Junior.
Luiz Gonzaga Duque Estrada.
Raul Lopes Cardoso.
Antonio da Silva Moutinho.
Francisco Jorge Ferreira Leite.

Amanuenses:

Antonio da Silva Freire.
Eugenio Pereira.
Adolpho de Barros Albuquerque Sarmento.
Felix de Gusmão Lyra.
Americo de Mello Camello Bastos.
José Saddock de Sá.

Conductores:

Thomaz José de Oliveira.
João Celestino Drummond l.
Desenhista, Francisco Luiz de Oliveira.
Continuo, Alexandre Prévost.

Directoria da Instrução

Amanuense, Antonio Henrique de Araujo.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Commissario de hygiene, Dr. Luiz Bernardes de Moura.
Chefe de secção, Julio Pinna Rangel.
Official, Firmino Martins de Sá.

Amanuenses:

Hyppolito José Dias.
José Feliciano da Silva Monteiro.
Thomaz Dall'Orto.
Auxiliar do bibliothecario-archivista, Emilio Smith.
Porteiro, Manoel Antonio da Silva.
Correio, Juvenio Felix Ferreira.

Directoria de Obras, Industria e Viação

Director geral, Engenheiro Dr. Luiz Raphael Vieira Souto.

Sub-directores:

Engenheiros Trajano Saboia Viriato de Me-deiros.
Carlos Augusto do Nascimento e Silva.
Augusto Tasso Fragozo.

Engenheiros ajudantes:

Emygdio José Rileiro.
Bernardo Ribeiro de Freitas.
Miguel Lopes do Amaral e Silva.
Deolindo José Vieira Maciel.
Damaso Pereira.
Miguel Pereira Guimarães.

Engenheiros de districto:

Bernardino Cand do de Carvalho.
Leopoldino Joaquim de Faria.
Carlos Americano Freire.
Lourenço Tavares.
Hortencio de Cordoville.
Henrique Bahiano.
Carlos Cochrane de Araujo Gondim.
Fabiano da Gama Machado.
José Estacio de Lima Brandão.
Antonio Pedro de Mendonça.
Domingos Guilherme Braga Torres.
José Dias Cuperino Durão.
Antonio Augusto Saraiva.
Antonio Alves de Farias.
Jeronymo Francisco Coelho.
Antonio Pinto da Silva Valle.
Annibal Bevilacqua.
Antonio Carlos de Andrade.
Engenheiro de machinas, Affonso Vicante de Carvalho.

Conductores technicos:

Manoel Alexandre Gubian.
Manoel do Amaral Segurado.
Oscar de Azevedo Marques.
Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
Floriano Corrêa de Brito.
Augusto Carlos Camisão de Mello.

Conductores ajudantes:

José Machado de Castro e Silva.
João Gomes de Paiva.
Miguel Lopes Gama.
Manoel Stözerbach Moreira.
Arinindo Athayde Rangel.
Antonio Teixeira Dantas.
Antonio Francisco Teixeira de Vasconcellos.
Antonio Raphael de Almeida.
Augusto Guilherme Coelho.
João Olympio Theodoro da Silva.
Rodrigo Maggessi de Castro Pereira.
Antonio Simplicio de Siqueira.
Primeiros officiaes:
Euclydes Pereira Braz.
Manoel Martins Torres.
Gastão Duarte Pereira da Silva.

Segundos officiaes:

Joaquim Pereira de Souza Caldas.
Fernando Justiniano da Silva.
Antonio Alves.
Basilio Teixeira Garcia.
Joaquim José Silva.
Carlos Alberto Mascarenhas.
Desenhista, Valeriano Innocencio do Couto.

Ajudantes de desenhista:

Vicente Leitão.
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
Alfredo da Costa Pinheiro.
José Pinto Machado.

Continuos:

Francisco Carlos de Araujo Lobo.
João Luiz Furtado.
Leopoldo Gomes Leal.
José Antonio Rodarthe Pires.
Martinho Pereira Bittencourt.

Bibliotheca

Director-bibliothecario, Bacharel Alfredo Moreira Pinto.

Officiaes:

José de Figueiredo Reis e Silva.
Francisco do Nascimento Guedes.

Auxiliares:

Guilherme Rodrigues Alves.
Rodolpho Julio da Silva.
Eugenio Ernesto Esteves de Araujo.
Alberto Moreira Pinto.

Continuos:

João de Oliveira Porto.
Julio Ferreira Maciel.

Archivo

Director archivista, Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho:

Chefes de secção:

Bacharel Francisco de Salles de Macedo.
Dr. Manoel Marcondes Homem de Mello.

Primeiros officiaes:

Luiz Carlos de Figueiredo Corrêa.
Delfino Carlos de Sá.

Segundos officiaes:

Bacharel João Nepomuceno Bezerra Cavalcante.
Joaquim José Tavares.

Amanuenses:

Joaquim da Silveira Mendonça.
Frederico Mariano de Amorim Carrão.

Auxiliares:

José Maria Peres.
Luiz da Silva Lemos.
Luiz Tenorio Cavalcante.
José Pereira Rego Netto.

Restauradores-copistas:

Raulda Silva:
Miguel Tavares.
Continuo, José Moreira da Silva.

Matadouro

Director Floriano Florambel da Conceição.

Primeiro official, Ernesto de Albuquerque Diniz.
Segundo official, José Polycarpo Pepo Firme.

Amanuenses:

Francisco da Silva Campos Braga.
Miguel Joaquim de Macedo Bayes.

Medicos:

Dr. João da Silva Xavier.
Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva Filho.
Veterinario, Pedro Bidali.
Chefe da matança, Manoel Barbosa de Moraes.
Continuo, João Pinto de Rezende.
Auxiliares do serviço medico:
Ildefonso José Corrêa.
Antonio Teixeira Brazil.
Joaquim Baylão da Silva Maia.
Procopio Luiz de Caceres.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria da Instrução

Por actos de 8 do corrente :

Concederam-se tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhes convier, ás professoras Claudina de Giovanni e Leonor Carvalho da Cruz Araujo, e dous mezes para identico fim á adjunta Amelia Ferreira de Sá ;

Obteve a gratificação adicional correspondente á terça parte dos respectivos vencimentos o professor primario do 1º grão Lino dos Santos Rangel ;

Concedeu-se o subsidio, de que trata o art. 57 da lei que regula o ensino publico municipal, á escola para o sexo feminino que Emilia Ferreira de Oliveira abriu no lugar denominado Curicica, freguezia de Jacaré-paguá.

Por acto de 10 do corrente, foram nomeados: o Dr. Servulo José de Siqueira Lima, director effectivo da 2ª escola do 2º grão para o sexo masculino, e Arthur de Sá, professor de trabalhos manuaes em escolas do 2º grão para o sexo masculino.

Directoria de Obras

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1892

Antonio da Costa Torres, Francisco Gonçalves Angra Junior, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, João Drummond Junior, Antonio da Costa Lima, D. Constança Amelia Loureiro de Campos.—Deferidos.

Companhia Metallurgia Constructora.—Deferido, de accordo com as informações.

Bernardo Ferreira de Carvalho.—Deferido, de accordo com as informações.

José Pacheco Drummond.—Indeferido.

Rodrigues & Rocha.—A prohibição das construcções de madeira não foi revogada pelo art. 30 da lei de 17 de junho.—Indeferido.

Conselho Municipal

De conformidade com a resolução do Conselho Municipal, tomada em sessão de 12 de junho do corrente anno, promulgo e mando que se publique a presente resolução do mesmo conselho, de 18 de maio de 1893, vetada pelo ex-prefeito municipal, cujo veto foi rejeitado pelo Senado Federal.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º As nomeações dos directores das repartições, archivistas, porteiros e ajudantes porteiros são da livre escolha do prefeito, de accordo com a lei organica, por serem considerados cargos de confiança.

Art. 2.º As nomeações dos chefes de secção, 1.ª e 2.ª officiaes são sujeitas a accesso, em que só prevalecerá o merecimento e só no caso de igualdade de merecimento se recorrerá á antiguidade.

Art. 3.º As nomeações dos chefes de secção, 1.ª e 2.ª officiaes, precederão informação do director sobre o merito, zelo e aptidão de cada um e consequente proposta, fundada nas razões que actuarão para isso.

Art. 4.º Ninguém poderá ser nomeado para amanuense e escriptuario em qualquer repartição, sinão mediante concurso.

Art. 5.º O concurso versará sobre as seguintes materias :

1.º, leitura e analyse logica e grammatical de trechos em portuguez ;

2.º, exercicios de composição em portuguez, geographia e historia do Brazil, orthographia, redacção de stylo de actos officiaes ;

3.º, arithmetica completa.

Art. 6.º Os candidatos apresentarão na secretaria, durante o prazo de inscripção, os seus requerimentos, instruidos com documentos que provem ter de idade 19 annos completos, pelo menos, e bom procedimento, podendo apresentar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços,

Art. 7.º Os concursos só serão validos até ao provimento da vaga ou vagas para que tenham sido annuciados.

Art. 8.º Os empregados das repartições, antes de entrar em exercicio, prestarão nas mãos do director promessa de bem servir, assignando logo o termo da posse.

Art. 9.º Os empregados de confiança (art. 1.º) poderão ser livremente demittidos pelo prefeito, de accordo com a lei organica, salvo quando tiverem sido escolhidos dentre os chefes de secção e houverem completado pelo menos dous annos de serviço, caso em poderão ser demittido a bem do serviço publico, si incorrerem em faltas, não puniveis pelo nosso codigo.

Art. 10. Os demais empregados que tiverem mais de cinco annos de serviço, só serão demittidos depois de terem sofrido as penas do art. 11 e quando estiverem incursos nas penas previstas no codigo e depois de serem legalmente processados.

Art. 11. Os empregados municipaes são sujeitos ás seguintes penas, nos casos de negligencia, desobediencia, falta de comparecimento, sem causa justificada por oito dias consecutivos ou por quinze intercalados durante o mesmo mez ou em dous mezes seguidos : 1.º, simples advertencia ; 2.º, reprehensão ; 3.º, suspensão até 15 dias com perda de todos o vencimentos.

Estas penas serão impostas pelo director da repartição, sendo lançados no livro do ponto, levadas aos assentamentos do empregado, para que pesem por occasião das promoções.

Art. 12. O effecto das suspensões é a perda de todo o vencimento ; excepto quando se tratar de pronuncia em crime de responsabilidade ou de medida preventiva. Nestes casos o empregado perderá a gratificação e na pronuncia perderá tambem metade do ordenado que lhe será restituído si for absolvido.

Art. 13. Os empregados das repartições municipaes serão substituidos em caso de impedimento ou falta : 1.º, o director pelo chefe de secção mais antigo e na falta deste pelo 1.º official mais antigo ; 2.º, os chefes de secção pelos 1.ºs officiaes da respectiva secção e da falta destes pelos mais antigos, embora de outra, pelo 2.º official da mesma secção em que se der o impedimento ; 3.º, o porteiro pelo seu ajudante.

Art. 14. Competirá ao substituto todo o vencimento do emprego, si o substituido nada perceber ; e, no contrario, a respectiva gratificação que accumulará ao vencimento integral do emprego proprio, até a importancia total do emprego do substituido.

Art. 15. O empregado que exercer interinamente o logar vago, perceberá todo o vencimento deste.

Art. 16. Os empregados de todas as repartições municipaes não podem exercer mais de um emprego na Municipalidade.

Art. 17. O empregado que faltar ao serviço soffrerá perda total ou desconto nos seus vencimentos nos casos seguintes :

1.º, o que faltar sem causa justificada perderá todo o vencimento ;

2.º, perderá somente a gratificação o que faltar por motivo de molestia, sendo provado com atestado medico, nojo e gala de casa-monto e excedendo as faltas por molestia de tres em cada mez ;

3.º, o empregado que comparecer depois de encerrado o ponto, justificando a demora, perderá metade da gratificação ;

4.º, o empregado que se retirar sem licença do director, antes de findos os trabalhos, perderá todos os vencimentos, e somente a gratificação o que obtiver esta permissão ;

5.º, as faltas contar-se-hão pelo que constar do livro do ponto, no qual assignarão todos os empregados, durante o primeiro quarto de hora antes do expediente e quando terminarem os trabalhos ;

6.º, as faltas serão abonadas pelo director.

Art. 18. Os empregados das repartições municipaes serão aposentados, quando inhabilitados para desempenharem as suas funções, por motivo de molestia.

Art. 19. A aposentadoria garante o ordenado por inteiro ao empregado que tiver 30

ou mais annos de serviço e proporcional aos annos para os que tiverem menos de 30, contanto que tenham tres de effectivo exercicio no logar que occuparem, descontando-se as faltas ou licenças, ainda mesmo por motivo de molestia.

Parapho unico. O empregado que contar mais de 43 annos de bons e relevantes serviços, poderá ser aposentado pelo conselho, com todos os vencimentos.

Art. 20. Serão contemplados com serviços uteis para a aposentadoria e adicionados aos que forem feitos á intendencia, os que o empregado houver em qualquer tempo prestado ás repartições publicas, exercendo empregos retribuidos.

Art. 21. Perderá a aposentadoria e empregado que for convencido, em qualquer tempo, por sentença passada em julgado, de ter, enquanto se achava no exercicio de seu emprego, commettido os crimes de suborno ou peita, ou praticado actos de traição ou de abuso de confiança.

Art. 22. Não estão comprehendidos nesta lei os empregados de secretaria do conselho, da Inspectoria de Hygiene e da Instrução Publica Municipal que teem regulamentos especiaes, assim como tambem os fiscaes e guardas municipaes que são, pela lei organica, agentes immediatos do prefeito.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrario,

Sala das sessões do conslho municipal, 7 de agosto de 1893.—Dr. Antonio Dias Ferreira, presidente.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar de Justiça

6ª SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1893

Aos 16 dias do mez de agosto de 1893 achando-se presentes os Srs. generaes membros do Tribunal, Pereira Pinto, Miranda Reis, Elisario, Niemeyer, Bernardo Vasques e Tude Neiva, foi aberta a sessão e approvada a acta da antecedente; e porque ainda não tivessem sido nomeados os respectivos membros juizes togados, o Sr. presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta, que foi lançada no livro competente.

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques, secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. ministros, á excepção dos Srs. ministros Andrade Pinto, Pereira Franco, Sobral e Amphiphio, este com licença.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Dando-se a devida direcção a todo o expediente sobre a mesa o Sr. presidente deu a palavra ao Exm. Sr. ministro Pisa e Almeida para relatar o recurso de *habeas-corpus*, vindo do estado do Paraná, o qual sob n.º 408 lhe fôra distribuido e em que são pacientes Drs. João de Menezes Doria, Francisco da Cunha Brito, Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior, Claudino Rogaberto Ferreira dos Santos, João Itiberé e Henrique de Menezes Doria, redactores do jornal *A Federação* os primeiros e o ultimo gerente da respectiva officina typographica, representados pelo seu procurador e advogado Dr. Generoso Marques dos Santos; discutida a materia foi concedida a ordem de *habeas-corpus*, para o effecto de serem ouvidos, quanto a petição dos pacientes, não só o governador do estado do Paraná, como o respectivo chefe de policia, marcando-se a sessão de 6 do vindouro mez para se apresentarem os ditos pacientes a barra deste tribunal; não tendo antes passado a preliminar proposta pelo Exm. Sr. ministro Barros Pimentel da incompetencia do tribunal

para tomar conhecimento do referido *habeas corpus*.

Pela preliminar só votaram os Exms. Srs. ministros Ovidio de Loureiro, José Hygino e seu autor.

Na votação a respeito da materia de *meritis* votaram no sentido supra referido os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Barradas, Pisa e Almeida, Bento Lisboa, Macedo Soares e Rezende e contra o concessão os Exms. Srs. ministros Ovidio de Loureiro, Barros Pimentel, Faria Lemos e José Hygino, por todos 10.

N. 409. Relator, o Exm. Sr. ministro Bento Lisboa, paciente José Valentim Sol Posto.—Concedeu-se a ordem de *habeas corpus*, para ser apresentado o dito paciente na primeira sessão ás 10 1/2 horas da manhã; ouvidas no tocante á legalidade da prisão e o estado do respectivo processo, o presidente do Tribunal Civil e Criminal e o juiz da 9ª pretoria, em face dos autos copiados.

N. 410. Relator, o Exm. Sr. ministro José Hygino, paciente Mario Aurelio da Silveira, tendo por advogado o cidadão Ruy Barbosa.—Foi concedida a ordem de *habeas corpus*, unanimemente, para o comparecimento na proxima sessão (16), ás 10 horas, ouvido o governo por intermedio do Ministerio da Marinha, por estar o paciente detido na fortaleza da ilha das Cobras.

N. 411. Relator, o Exm. Sr. ministro Ferreira de Rezende.—Impetrante o advogado Monteiro Lopes a favor dos pacientes Marcelino Celestino Vieira e Abdenago Celestino Vieira.—Concedeu-se ordem de soltura aos dous pacientes pae a filho, envolvidos em crime que é da competencia da justiça federal, de conformidade com as decisões do tribunal em casos iguaes.

Passagens

Ns. 10 e 35 ao Exm. Sr. procurador geral da Republica.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

—O secretario, *Pedreira*.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 15 de agosto de 1893	593:597\$042
Idem do dia 16.....	43:518\$272
	642:115\$314
Em igual periodo de 1892..	694:173\$512

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2. ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Esperança*, para Victoria, Bahia, Estancia e Aracaju, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Mandos*, para os portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Joseph Alkaim.....	89 rezes
Manoel Cardoso Machado.....	79 »
Francisco Cardoso Machado.....	75 »
Candido Coelho Avila.....	60 »

Domingos Theodoro de A. Junior & Filho.....	60 »
Charles Hue Junior & Comp.....	28 »
Luiz Camuyraro.....	15 »

Total da matança.....	406 rezes
Abateram mais:	
Luiz Camuyraro.....	4 vitelas
O mesmo.....	63 carneiros
Antonio Pereira dos Santos.....	6 »
Domingos T. Azevedo Junior & Filho.....	47 porcos
Peso total verificado.....	84.801 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de vitela, \$100; da de carneiro, \$100 e da de porco, \$100.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 14 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	737	731	1.468
Entraram.....	22	48	70
Sahiram.....	38	35	73
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	713	746	1.459

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 409 consultantes, para os quaes se aviaram 483 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

No dia 15:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	713	756	1.459
Entraram.....	9	26	35
Sahiram.....	4	14	18
Falleceram.....	2	4	6
Existem.....	723	747	1.470

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 325 consultantes, para os quaes se aviaram 383 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Escola do Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 31 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames das materias do curso annexo.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 12 de agosto de 1893.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO AO PREMIO DE VIAGEM

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do disposto no art. 4º cap. I do regulamento vigente, terá lugar em setembro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com o disposto no art. 3º do mesmo regulamento; o concurso será de esculptura.

A inscripção estará aberta do dia 7 ao dia 13 do mez corrente, e se fará por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão e as provas do concurso são as seguintes:

CAPITULO II

Das condições de admissão

Para a admissão nos concursos provará o candidato:

1º, ser cidadão brasileiro e menor de trinta annos de idade;

2º, estar habilitado aos cursos especiaes desta escola, exceptuados os que forem da antiga academia;

3º, que não tenha feito estudos fóra do territorio da Republica.

CAPITULO IV

Provas de concursos de viagem. Alumnos de esculptura

1.º Cópia de modelo vivo, desenhado em duas sessões de tres horas por sessão. Esta prova é eliminatória.

2.º Modelo vivo em baixo relevo, trabalhando 30 dias, a quatro horas por dia.

3.º Uma cabeça de expressão em vulto, sem modelo.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 7 de agosto de 1893.—Dr. *Candido José Ferreira*, secretario.

Asylo da Mendicidade

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Do ordem do Dr. director deste asylo, se acceptam propostas em cartas fechadas, de hoje até ao dia 21 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em numero—colchões cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado (medindo 1^m.78×0^m.65×0^m.13); travesseiros de capim com capas de algodão riscado e trançado (medindo 0^m.65×0^m.22); bancas, retretes e mesas de cabeceiras, conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Em pares—sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa; devendo os Srs. proponentes destes artigos apresentar amostras com as respectivas marcas e numeros.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em numero e pares por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das meo-cadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa, na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que fôr notificado pelo *Diario Official*; bem como as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, de agosto de 1893. — O escripturario, *Jodo Moeda de Miranda*.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Tendo Maria da Gloria Corrêa arrematado em hasta publica e obtido titulo de aforamento da Camara Municipal de Nitheroy, no estado do Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1890, do terreno de marinhas n. 64 e do accrescido do mesmo numero, citos á estrada Fróes, na freguezia de Jurujuba, sem que tivesse sido publicado o edital de que trata o art. 14 do decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, de 28 de junho proximo passado, convido a todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Thesouro como for de justiça.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 18 de julho de 1893.—*F. J. da Rocha*.

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo Luiz Vicente de Araujo pedido por aforamento 11 metros de terrenos, na rua D. João VI, na 4ª secção de fora, na Fazenda de Santa Cruz, obrigado a cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio ultimo, em virtude das quaes tem de fazer dentro em tres annos edificação, que pelo menos tenha o valor do terreno, convidando-se as pessoas que pretenderem o referido terreno a requererem ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta directoria, ou da superintendencia da mesma fazenda, no prazo de 30 dias, contados desta data.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 12 de agosto de 1893.— *F. J. da Rocha.* (.

Tendo passado a fazer parte da renda da União os fóros dos terrenos de marinhãs, accrescidos o de indios, em virtude da lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda de 20 do corrente, convidam-se os fôreiros dos mesmos terrenos do municipio de Niteroy, no estado do Rio de Janeiro, inscriptos sob ns. 1 a 50, a apresecatar os respectivos titulos de aforamento no prazo de 30 dias, a contar desta data para os devidos assentamentos.

Directoria Geral de Rendas Publicas, 27 de julho de 1893.— *F. J. da Rocha.* (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Editil com o prazo de 30 dias n. 14

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Marca NG: 1 caixa n. 3, procedente de Fiume no vapor hungaro *Iscnt Stron* descarregada no armazem n. 11 em 17 de janeiro de 1893, consignada á ordem.

Marca ERG: 2 caixas ns. 55718, procedentes de Genova no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas no armazem n. 11 em 19 de janeiro de 1893, consignadas a E. Rodrigues & Comp.

A mesma marca: 11 caixas n. 1711, consignadas aos mesmos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Marca NS&C: 2 caixas ns. 14 e 18, procedentes de Bordéus no vapor francez *Brazil*, descarregadas no armazem n. 11 em 31 de janeiro de 1893, consignadas a Navarro Soares & Comp.

Marca RRC: 3 volumes ns. 4421, 4423 e 44, procedentes de Hamburgo no vapor allemão *Puranqui*, descarregados no armazem n. 12 em 21 de maio de 1893, o manifesto está em encadernação.

Marca R: 1 caixa sem numero, procedente de Genova no vapor francez *Bretagne*, descarregada no armazem n. 9 em 10 de janeiro de 1893, não consta do manifesto.

Marca CTB—E de B: 1 caixa n. 119, procedente de Bordéus no vapor francez *Equateur*, descarregada no armazem n. 9 em 19 de janeiro de 1893, consignada á Companhia Tattersal Brasileira.

Marca PD: 1 caixa n. 368, procedente de Bordéus no vapor francez *Equateur*, descarregada no armazem n. 9 em 19 de janeiro de 1893, não consta do manifesto.

Marca BVG: 3 saccos ns. 1/4, procedentes de Buenos-Aires no vapor italiano *Arno*, descarregados no armazem n. 6 em 8 de novembro de 1892, não constam do manifesto.

Sem marca: 2 caixas sem numero, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas no armazem n. 6 em 8 de novembro de 1892, não constam do manifesto.

Marca LCH: 1 caixa n. 12, procedente de Marselha no vapor francez *Provence*, descarregada no armazem n. 6, em 18 de novembro de 1892, consignada a Luiz de Castro Filho.

Marca F—maca—Santa: 1 engradado n. 31, descarregado no armazem n. 6, em 21 de novembro de 1892, procedente dos portos do Sul no vapor nacional *Desterro*. Não consta do manifesto.

Lettreiro Imp. S. Naval: 1 engradado n. 96, procedente dos portos do sul no vapor nacional *Desterro*, descarregado no armazem n. 6, em 21 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca CBC: 1 caixa n. 131, procedente do Rio da Prata no vapor francez *Ortega*, descarregada no armazem n. 6, em 25 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Lettreiro Lyaciara Urg.: 2 caixas sem numero, procedentes do Rio da Prata no vapor francez *Ortega*, descarregadas no armazem n. 6, em 25 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Lettreira C. Boisson: 1 caixa sem numero, procedente do Rio da Prata no vapor francez *Brasil*, descarregada no armazem n. 6, em 12 de novembro de 1892, consignada a Carlos Boisson.

Marca FIG: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregada no armazem n. 6, em 29 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca MC—FF: 1 caixa n. 641, procedente de Rosario no vapor inglez *Saiders Prince*, descarregada no armazem n. 6, em 21 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca RS: 1 fardo n. 8952, procedente do Rio da Prata no vapor francez *Béarn*, descarregado no armazem n. 6 em 21 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Lettreiro JC ou S/marca: 5 barricas sem numero, procedente de Santos no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregadas no armazem n. 6, em 5 de novembro de 1892. Não consta do manifesto.

Marca JB: 1 caixa n. 1695, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregadas no armazem n. 6, em 15 de novembro de 1892. Consignação não consta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Satamini.*

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director faço publico que as provas de habilitação para os candidatos á carta de piloto de navios do commercio terão logar sabbado, 19 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 16 de agosto de 1893.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago.* (.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente, até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

- 29.571^m.50, panno azul regular para fardamento.
- 1 050^m panno encarnado para divisas.
- 278^m panno carm zim fino para divisas.
- 93^m panno branco fino para divisas.
- 6.007^m.60 panno azul regular, encorpado, para ponches.
- 6.008^m baeta encarnada para forro de ponches.
- 33.195^m algodão morim para camisas com 0.71, pelo menos, de largura.
- 24.939^m algodão branco encorpado para ceroulas, com 0.71, pelo menos, de largura.
- 13.007^m.59 algodão branco trançado para forros e bolsos.

3.478^m algodão mescla para camisolas.

2.365 borlas de lã encarnada.

740 ditas de lã carmezim.

Todos estes artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, sendo as das fazendas em toda a largura, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, numero, marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1893.—O secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro.*

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da cidade de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro.

A taxa dos telegrammas para a referida estação é de 70 réis por palavra, a partir desta capital.

Capital Federal, 15 de agosto de 1893.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhen*, director interino. (.

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da cidade de Palmyra (João Gomes), no estado de Minas Geracs.

A taxa dos telegrammas para a referida estação é de 70 réis por palavra, a partir desta capital.

Capital Federal, 14 de agosto de 1893.—*Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, director interino. (.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição no dia 19 do corrente, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria para a reconstrução de uma muralha á rua Mauá, em Santa Thereza, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio para garantir a proposta e a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 18:968\$283, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade do preço e algarismo escripto por extenso, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A Thesouraria da Prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de obras, 10 de agosto de 1893.—*Euchydes Braz.* 1º official. (.

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta repartição no dia 21 do corrente, ao meio-dia, recebe propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes no gabinete desta directoria, para a construção de uma ponte de madeira na praia de S. Bento, freguezia da Ilha do Governador, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os interessados poderão tomar esclarecimentos.

O depósito prévio para garantir a proposta e a assinatura do contracto é de 5 % da quantia de 59:046\$570, em que está orçada a mesma obra.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas por unidade de preço e em algarismo, bem como a indicação de suas respectivas residencias, devendo as mesmas propostas ser apresentadas em carta fechada.

A thesouraria da prefeitura recebe os respectivos depositos até meia hora antes de serem abertas as propostas.

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras, 10 de agosto de 1893.
— *Euclydes Braz.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Ignacio Ferreira Jorge requereu titulo de aforamento de um terreno devoluto no Realengo de Campo Grande, designado pelos lotes ns. 44 e 46 da rua do Haddock Lobo; por isso convindo a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo a mesma Prefeitura como for de direito.

Directoria do Tombamento, 14 de novembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Catta Preta, Marinho & Werneck requereram titulos de aforamento dos terrenos de marinhãs da rua Fresca n. 1; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convindo todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Marianna Fortunata Maya Duarte requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs á praia de Santa Luzia n. 51; por isso convindo, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Amelia Bravo Borges requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 196 da rua da Saude; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convindo a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do Districto Federal, convida-se a D. Maria José de Castro Oliva ou seus herdeiros, para comparecerem nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem o direito que lhes assiste ao dominio util de terrenos á rua Pedro Americo.

Directoria do Tombamento, 4 de agosto de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria dos Remedios Marcondes, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs, na praia de Botafogo n. 154; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convindo a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893.—*Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

DIRECTORIA DA AFERIAÇÃO

De ordem do Sr. prefeito do Districto Federal, previno-se aos Srs. commerciantes das freguezias de S. Christovam e do Engenho Velho que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de agosto e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de agosto de 1893.—O director, *Antonio Travenço.*

Freguezia do Engenho Novo

1º districto

Os proprietarios e moradores das casas e terrenos abaixo mencionados estão intimados a limpar as respectivas testadas, de accordo com o § 1º tit. 3º da sec. 2ª do código de posturas, no prazo de tres dias, sob pena de 10\$ de multa:

Ruas Magalhães Castro n. 38, Conceição ns. 19 e 21 e Vinte Seis de Maio esquina da de Magalhães Castro;

Para atterrar os seus terrenos de conformidade com o § 1º tit. 3º da sec. 1ª, no prazo de oito dias, sob pena de 20\$ de multa:

Conceição n. 24 e Alice ns. 16, 18 e 20;

Para lagear a frente de seus predios, no prazo de 15 dias, como determina o § 12º tit. 1º da sec. 2ª, sob pena de 20\$ de multa:

Vinte Quatro de Maio ns. 26 e 35, Magalhães Castro ns. 24, 26, 34, 36, 38, 40, 52, 54 e 56;

Para tapar os terrenos, de conformidade com o § 2º tit. 3º da sec. 1ª, no prazo de oito dias, sob pena de 20\$ de multa:

Souto Carvalho, junto ao n. 20 e Guimarães, esquina da de Capitulino.

Fiscalisação do 1º districto do Engenho Novo, 14 de agosto de 1893.—O fiscal, *Egydio Fernandes Figueira.*

1º DISTRITO

Ignorando esta fiscalisação quem sejam os proprietarios dos terrenos devolutos ás ruas Alice em frente ao n. 9, Guimarães junto ao n. 6 A, General Carvalho junto aos ns. 4, 7, 9, 22 e 30, Souto Carvalho junto aos ns. 11 e 17 e Santa Rita junto á venda pelos dous lados, convida os seus donos a taparem os mesmos no prazo de oito dias.

Findo o prazo acima, correrá a despeza dos tapamentos por conta dos proprietarios.

Fiscalisação do 1º districto da freguezia do Engenho Novo, 14 de agosto de 1893.—O fiscal, *Egydio Fernandes Figueira.*

Os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados ficam intimados para, no prazo de 15 dias, mandar murar e limpar as testadas destes mesmos terrenos, de accordo com o § 5º da postura de 15 de setembro de 1892 e § 1º titulo 3º e secção 2ª:

Ruas: Conselheiro Ferraz desde o n. 4 até o numero que faz frente á rua Dr. Lins de Vasconcellos, principiando do n. 22 até o canto da rua Dr. Duque-Estrada Meyer; travessa do Cabuçú pegado ao n. 9, Lins de Vasconcellos entre os ns. 77, 79 e 81, á mesma rua, em frente ao predio n. 30; Mangueiras, diversos lotes; e Bella Vista, junto ao n. 65; Viuva Claudio, canto da rua Pinheiro, rua Pinheiro canto do Dr. Pecanha da Silva, Miguel Fernandes canto da rua Josephina; Pedro Alves Cabral, canto da Christovão Colombo, Madre de Deus entre os ns 4 e 6, Pedro Alves Cabral canto da de Miguel Angelo, Baldraco junto ao n. 2; D. Antonia diversos lotes cujos donos ignora-se, Fortunato de Brito idem, Magdalena idem, Dias da Cruz idem, Duque-Estrada Meyer idem, Claudina idem, Augusta idem, Dr. Dias da Cruz idem, Dr. Dias da Silva idem, Adelaide idem, Conceição idem, Aquidabam idem, Goyaz terrero fazendo frente com a rua acima, rua Lucidio Lago, ignora-se seu dono, travessa Guimarães terreno junto ao n. 5, bem como o outro em frente ao numero acima, Mauá terreno junto ao n. 6, e n. 22 esquina da rua Pedro Alves Cabral, Miguel Angelo um terreno entre os ns. 3 e 5, um dito entre os ns. 5 e 7, outro entre os ns. 22 e 24, outro dito junto ao n. 20 esquina da rua Miguel Cervantes, um dito junto aos ns. 32 e 34.

Fiscalisação do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 14 de agosto de 1893.—O fiscal *Antonio de Oliveira Porto Junior.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Oleira Constructora para, dentro de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber que por parte da supplicante Companhia Oleira Constructora e em virtude de distribuição do presidente desta camara lhe foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial—A Companhia Oleira Constructora, com sede nesta capital, por seu director presidente abaixo assignado, pede a V. Ex. que, distribuida, cite-se por editaes os accionistas a que se refere a relação junta para fazerem as entradas em atraso sob pena de serem vendidas as acções em leilão, procedendo-se aos demais termos de direito: Nestes termos pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1893. B. M. de Carrasado Junior, em cuja petição proferiram-se os despachos do theor seguinte: Ao Dr. Miranda. Rio. 26 de julho de 1893. Silva Mafra D. A notifique-se por edital publicado 10 vezes durante um mez no Diário Official e no Jornal do Commercio. Rio 27 de julho de 1893. Miranda. Distribuida a Lazary em 27 de julho de 1893. J. Conceição — Relação dos accionistas da Companhia Oleira Constructora em atraso de entradas de capital: Joaquim Antonio de Azevedo, cinco acções, deve 40 %, 400\$; João Teixeira Bastos, cinco acções, deve 80 %, 800\$; Joaquim Francisco dos Santos Paranhos, cinco acções, deve 70 %, 700\$; Seraphim de Bragança Netto, cinco acções, deve 30 %, 300\$; José Luiz Dias,

10 ações, deve 70 %, 1:400\$; Domingos de Andrade, duas ações, deve 80 %, 320\$; 3.920\$. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1893. — *B. M. de Carrascho Junior*. Em virtude do despacho acima transcrito se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os accionistas acima mencionados da Companhia Oleira Constructora, para sciencia de que, no prazo de um mez a contar da data da primeira publicação de este, são obrigados a satisfazer à Companhia Oleira Constructora as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por ocasião das mesmas chamadas sob pena de serem suas ações vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na ocasião deste, por conta e risco dos citados, para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdas e appropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas ações por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei. E para constar e chegar a noticia de todos e dos mesmos se passou o presente e mais tres de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de agosto de 1893. Eu, Henrique José Lazary, escrivão, o escrevi. — *Afonso Lopes de Miranda*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação para interrupção de prescrição de letra, com o prazo de 30 dias.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem de citação para interrupção de prescrição de letra, que processando-se por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive uns autos de interrupção de prescrição dos mesmos autos consta a petição do teor seguinte: Ao Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial — Em vista da petição junta com a certidão do official de justiça, não tendo podido ser citado pessoalmente o supplicado capitão Antonio Franco de Sá Fortes por se ignorar a sua residência absolutamente, vem o supplicante requerer a V. Ex. que se digne ordenar, nos termos da lei, a citação do mesmo por edital, passando o escrivão os respectivos editaes para serem afixados nos logares do costume e de mesma forma publicados. Capital Federal, 7 de agosto de 1893. — O advogado, *Raul de Souza Martins*. (Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilizada.) Despacho: Justifique. Rio, 7 de agosto de 1893. — *Montenegro*. Era o que se continha e declarava na petição e despacho, depois do que se viu e mostrava a petição do teor seguinte, com despachos distribuição e certidão: Exm. Sr. presidente do Tribunal Civil e Criminal — Dizem Silva & Costa, negociantes estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, que querem fazer citar o capitão Antonio Franco de Sá Fortes, para interromper-se a prescrição da letra junta que acceitou aos antecessores dos supplicantes, vendida a 9 de setembro de 1888, (7:443\$925.) Assim requerem a V. Ex. que D. e A. esta se faça a citação requerida com as formalidades da lei. Nestes termos E. R. Mcé. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1893. — O advogado, *Raul de Souza Martins*. (Estava collocada uma estampilha de duzentos réis inutilizada.) Despacho: Ao juiz Dr. Montenegro. Rio, 5 de agosto de 1893. *Costa Franca*. Despacho: D. Cite-se. Rio, 5 de agosto de 1893. Montenegro. Distribuição: D. a C. Real em 5 de agosto de 1893. *J. Conceição*. Certidão: Certifico que procurei o supplicado capitão Antonio Franco de Sá Fortes na rua das Laranjeiras numero oitenta e tres, onde me foi indicado pelo advogado da parte, a fim de intimar ao mesmo supplicado, o qual alli não mora, além de o ter procurado em outros logares mais onde me foram indicados por outras pessoas, ignorando completamente onde o supplicado possa ser encontrado nesta capital para o intimar,

acrescendo ainda me terem dito que o supplicado acha-se ausente desta capital. O referido é verdade e dou fé. Rio, 5 de agosto de 1893. O official do juizo, *Camillo Eugenio Prodelliar Bueno*. Era o que se continha e declarava na petição com despachos, distribuição e certidão depois do que se via ter dados os supplicantes a justificação ordenada por despacho e subindo a minha conclusão deli o despacho do teor seguinte: Procede a justificação: passem-se editaes, com o prazo de 30 dias. Rio, 10 de agosto de 1893. *Montenegro*. Nada mais se continha em o dito despacho pelo qual cito o capitão Antonio Franco de Sá Fortes para, no prazo de 30 dias, contados desta data ficar sciencia da interrupção da prescrição da letra junta aos autos na importância de sete contos quatro centos quarenta e tres mil novecentos e vinte cinco réis, de seu acceite, ou allegar o que tiver de direito, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 14 de agosto de 1893. Eu, Franco de Berjo de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Juizo Seccional

De citação com o prazo de nove dias

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem, que, no dia 17 do corrente, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move aos menores filhos de Francisco de Souza Azevedo, por seu tutor Joaquim de Souza, o predio de sobrado á rua da Gamba n. 109 antigo, hoje n. 113, mede de frente 6 metros e 70 cents. e de fundos 18 metros e 75 centímetros, sua formação de pedra e cal, com tres portas na frente do pavimento terreo e trez janellas de peitoril no sobrado, tudo com portadas de cantaria, devidido o pavimento terreo em armazem, quarto e sala. Um puchado com 5 metros e 50 centímetros, por 2 metros de largura, dividido em despensa e cozinha. O sobrado dividido em duas salas, dous quartos, despensa e cozinha. Este predio está edificado em um terreno que tem de frente 6 metros e 70 centímetros e de fundos 41 metros e 95 centímetros, todo fechado. Tem neste terreno uma meia-agua, construida de madeira e coberta de zinco, com 7 metros e 70 centímetros por 3 metros e 10 centímetros de largura, com portas na frente, aberto em um comodo. Tem mais outra meia-agua com 3 metros e 85 centímetros, por 2 metros e 30 centímetros de largura, construido sobre paredes de tijollos e com porta e um vão na frente, no qual tem banheiro e latrina, tem mais no mesmo terreno um tanque para lavagem e outra latrina. E' avaliada o dito predio em seis contos de réis (6:000\$), cuja praça terá logar ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, ás 12 horas da manhã.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo lance deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 8 de agosto de 1893. — E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o subscrevi. — *Aureliano de Campos*.

Juizo Seccional

Praça

Em praça do juizo seccional, que terá logar no dia 17 do corrente, ao meio-dia, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição, será arrematado o predio da rua da Gamba n. 109 (antigo), hoje n. 113, penhorado pela Fazenda Nacional aos menores filhos de Francisco de Souza Azevedo, por seu tutor Joaquim de Souza. — O ajudante do 2º escrivão, *Olegario Morado*.

9ª Pretoria

De citação com prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da 9ª pretoria nesta capital etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem que, estando João Honorato de Seixas e Silva procedente a inventario dos bens de seu casal por fallecimento de sua mulher D. Maria Dorothea de Seixas Mayrink, por este juizo foi pelo mesmo requerida a citação dos herdeiros da mesma finada, que se acham em logar não sabido nesta capital, a fim de comparecerem neste juizo e habilitarem-se á herança nos bens da dita finada, dentro do prazo de 30 dias para poder proseguir nos termos até final julgamento da partilha. E como ache justo o seu pedido, mandou passar o presente edital, a fim de que fiquem citados todos os herdeiros da finada D. Maria Dorothea de Seixas Mayrink, para dentro do prazo de 30 dias virem a este juizo habilitar-se na herança da dita finada, cujo edital afixará o official de justiça que neste juizo serve de porteiro, no logar do costume, do que se lavrará a certidão respectiva. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1893. Eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivão, a subscrevi. — *Antonio Cardoso de Gusmão*.

13ª Pretoria

O Dr. Ataúlfo Napoleões de Paiva, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber que, corre por este juizo; cartorio do escrivão Lima Torres, á rua Goyaz n. 28, uns autos crimes em que é a justiça autora e réo Candido Alves, pelo crime de offensas physicas e como não seja o mesmo encontrado por achar-se em logar não sabido, pelo que me foram os autos conclusos e proferi nelles o seguinte despacho: Publiquem-se editaes na forma da lei e conforme os estylos para o summario e julgamento do réo. Rio 9 de agosto de 1893. — *Ataúlfo*. Em virtude do que passei o presente edital pelo qual cito o réo Candido Alves para comparecer neste juizo no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para summario e julgamento na forma do art. 62 B do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890.

13ª pretoria, 9 de agosto de 1893. — E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão o escrevi. — *Ataúlfo*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres....	11 15/16	11 11/16
> Pariz.....	803	\$818
> Hamburgo..	\$991	1\$006
> Italia.....	—	—
> Portugal....	—	400
> Nova York..	—	—

CURSOS DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apoíices		
Apoíices garras de 1:000\$, 5 %	1:010\$000	
Díaa conv. de 1:000\$, 4 %/.....	1:138\$000	
Emprestimo Nacional de 1893....	1:750\$000	
Bancos		
Banco da Republica, 1ª serie....	140\$010	
Dito Idem, 2ª serie.....	58\$000	
Dito Rural e Hypothecario, 1ªs.	200\$000	
Companhias		
Comp. Fabrica Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	240\$000	
Debentures		
Dels. Sorocchana.....	58\$000	
Capital Federal, 16 de agosto de 1893.— José Chacabuco Silva, syndico.		

R. do Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 15 de agosto de 1893 nas officinas de S. Diogo, Central e Mercancia		
	Do dia 1.º ao mez	
Aguardante....	—	18 pipas.
Café.....	509.382	5.780.872 kl ogs.
Carvão vegetal. 53.240	1.058.430	>
Couros secos e enlizados.....	—	24.000 >
Feijão.....	—	15.240 >
Fumo.....	6.299	86.860 >
Queijos.....	9.000	91.620 >
Toncinho.....	6.420	151.450 >
Diversas.....	10.880	236.280 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Trabalhos Publicos

ESCRITURA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Es critur a de dissolu ção e liquida ção d e soci e d a e n y m a Com pan h a de Tra ba lhos Pu b l i c o s, q u e f u z a m a E m p r e s a de O b r a s Pu b l i c a s no B r a z i l e o u t r o s, na f o r m a a b a i x o d e c l a r a d a.

Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1893, aos 27 de junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, neste cartorio, perante mim tabellião compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados todos os accionistas da sociedade anonyma Companhia de Trabalhos Publicos, com sua sede nesta capital, a saber: Empresa de Obras Publicas no Brazil, representada por seu director presidente Dr. Manoel Buarque de Macedo, Dr. Horacio Moreira Guimarães, Dr. Torquato Xavier Monteiro Tapajoz, Dr. Joaquim Gueles de Moraes Sarmento, Dr. Francisco Feio, Dr. Affonso Pinto Guimarães, Dr. Oscar Trompowsky Leitão de Almeida, João Augusto de Sá Barreto, Dr. Americo Duarte de Viveiros, Edgaril Ribeiro e Dr. José Pinto Mourão Bastos, todos omiciliados nesta cidade, meus conhecidos duas testemunhas abaixo assignadas, do que ou fê. E por todos me foi uniformemente dito, que a 1ª. Empresa de Obras Publicas no Brazil, é possuidora de 14.500 acções integralisadas no valor de 200\$ cada uma, acções estas que recebeu em pagamento os bens, cousas e direitos com que entrou para a organização desta companhia, conforme se vê da acção da instalação de 9 de junho de 1892 e laudo dos peritos nomeados pela assembléa geral; o 2º, Dr. Horacio, de 50 acções; o 3º, Dr. Torquato, de 300 acções; o 4º, Dr. Moraes Sarmento de 30 acções; o 5º, (Dr. Feio, de 10 acções; o 6º, Dr. Affonso Pinto, de 25 acções; o 7º, Dr. Oscar, de 25 acções; o 8º, Dr. Barreto, de 20 acções; o 9º, Dr. Viveiros, de 5 acções; o 10, Edgaril, de 25 acções; o 11, finalmente, Dr. Mourão Bastos, de 10 acções; todas estas com 10 % realizadas.

E que tendo em assembléa geral de 9 de junho de 1901 se organizou uma sociedade anonyma com a denominação de *Companhia de Trabalhos Publicos*, com a sede nesta cidade, como já ficou de darado, com o capital de 3.000.000\$, representado por 15.000 acções já descriptas, sendo 14.500 integralisadas e 500 em 10 %, de carnets realizadas, sendo as ditas integralisadas correspondentes ao valor do porção n. 3 da rua Visconde de Itanha, terrenos da rua Viscondessa de Pirassununga, com quatro cascos e ns. 41, 43, 45 e 47, terrenos em Caxambu e Friburgo; arrendamento da fazenda do Engenho Velho e Olaria de S. João do Merity; arrendamento da padaria do Morro da Viuva e materias existentes nella e na padaria da Candelaria, machinismos e materias nas officinas das ruas Visconde de Itanha ns. 3, 5 e 7 e do Passoi n. 5, bens, e usas e direitos da Companhia Elctrolora de Pernambuco,apparelhos e machinas destinados á abertura de pozos artezianos e o material existente pertencente á antiga secção de materias da empresa e com que para ella entrara a Empresa de Obras Publicas no Brazil, e, tendo-se verificado que tal sociedade não podia preencher os fins para que foi creada pelas muitas difficuldades que sobrevieram á sua organização resolveram elles outorgantes e outorgados de pleno e comum accordo e de conformidade com as leis das sociedades anonymas em vigor, a qual se dissolvida, como effectivamente pela presente escriptura consideram e dão por desolvida a sociedade anonyma Companhia de Trabalhos Publicos.

Disseram mais que de pleno accordo dão tambem pela presente escriptura por definitiva e liquidada a mesma sociedade pela seguinte forma:

A Em razão da Obras Publicas do Brazil, recebeia parte da que lhe é devido os referidos bens e direitos n. 3 da rua Visconde de Itanha, terrenos da rua Viscondessa de Pirassununga, com quatro cascos de ns. 41, 43, 45 e 47, terrenos em Caxambu e Friburgo; arrendamento da fazenda do Engenho Velho e a Olaria de S. João do Merity; arrendamento da padaria do Morro da Viuva e materias existentes nella e na padaria da Candelaria; machinismos e materias nas officinas das ruas Visconde de Itanha ns. 3, 5 e 7, e do Passoi n. 5, bens, e usas e direitos da Companhia Elctrolora de Pernambuco; apparelhos e machinas destinados á abertura de pozos artezianos e o material existente pertencente á antiga secção de materias da empresa, dos quos continha de posse, como até aqui pela clausula constitutiva. A dita Empresa de Obras Publicas no Brazil chama a si e aceita a responsabilidade de todo o activo e passivo da companhia ora dissolvida, e tendo a referida Empresa de Obras Publicas no Brazil já indenisado a todos os outros accionistas das acções que subscrveram para constituição do capital em dinheiro da referida companhia, declara que exonera todos os mais accionistas de todas e quaesquer responsabilidades da companhia ora dissolvida e assim liquidada.

Por todos os demais accionistas presentes e unicos que faziam parte da companhia dissolvida foi decl pelo que concordavam com a forma de liquidação como acaba de ser exposto, e que achando-se puzos e embolçados dos capitais com que haviam entrado como accionistas, fazem entrega de suas respectivas canteas de acções que const desta escriptura sem valor.

Pelos mesmos accionistas, salvo os Drs. Torquato Xavier Monteiro Tapajoz e Horacio Moreira Guimarães, a Junta de directores até esta data da companhia dissolvida, foi declarados que dão por approvadas os actos da gestão dos administradores da companhia liquidada e suas contas por approvadas, exonerando-os de quaesquer responsabilidades futuras e sulantes da administração da companhia liquidada, e dando tambem á Empresa de Obras Publicas no Brazil plena quitação, transferindo á referida empresa todos e quaesquer direitos que porventura tivessem directa ou indirecta-

mente como accionistas na communhão dos bens que voltava a constituir a ser de exclusiva propriedade da dita Empresa de Obras Publicas no Brazil, á qual constitue o proventualora em causa propria para a cobertura do activo e de tudo quanto possa respeitar aos effectos das estipulações desta escriptura.

Pela Empresa de Obras Publicas no Brazil por seu presidente Dr. Manoel Buarque de Macedo foi declarado que e encerrava na dissolução e liquidação na forma expendida.

O imposto predial relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio (1893) foi pago em nome da Empresa de Obras Publicas no Brazil conforme os dous respectivos conhecimentos apresentados, os quaes vi e dou fê.

E de conformidade e disseram, me poliram que lras se em minhas notas, o que fiz pelo ajudante deste cartorio, Jeronymo A. Guimarães, por me ser distribuida. Ellos sendo lida, e tendo-se pago o sello correspondente a 300.000\$, cujo aquadão aessa escriptura, não somente para pagamento do mesmo sello, conforme as estampillas a baixo colladas, assinam com as testemunhas João Baptista Martins e Paulo Octaviano da Rocha. Eu, Antonio Joaquim Cantanhella Junior, tabellião quo subscrvi.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1893.—M. Buarque de Macedo.—Horacio Moreira Guimarães.—Torquato Xavier Monteiro Tapajoz.—Joaquim Gueles de Moraes Sarmento.—Francisco Feio.—Affonso Pinto Guimarães.—Oscar Trompowsky Leitão de Almeida.—João Augusto de Sá Barreto.—Americo Duarte Viveiros.—Edgaril Ribeiro.—José Pinto Mourão Bastos.—João Baptista Martins.—Paulo Octaviano da Rocha. (Estavam inutilizadas dez estampillas, somnando todas 500\$, inclusive a ditiona s.) Transladada hoje. E eu, Antonio Joaquim de Cantanhella Junior, tabellião, que subscrvi e assino em publico e razo.—Em testemhanço da verdade. Estava o signal publico.—A. Antonio Joaquim de Cantanhella Junior.

N. 2.190—Cartão que foi archivada hoje nesta repactório sob n. 2.190, em virtude do despacho da Junta Commercial a escriptura de dissolução da Companhia de Trabalhos Publicos, da qual se tornou concessionaria a Empresa de Obras Publicas no Brazil, cuja escriptura foi lavrada no livro de notas do tabellião Cantanhella Junior, em 27 de junho ultimo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de julho de 1893.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Estavam inutilizadas estampillas no valor de 5\$500 e ao lado o sello da Junta.

ANNUNCIOS

Companhia de Materiacs e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

Convito os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, sito á rua da Saude n. 102, sobrado, para resolverem sobre o parecer do conselho fiscal apresentado de conformidade com a resolução da assembléa geral ordinaria de 13 de abril ultimo e procederem á eleição de dous directores.

No mesmo dia e lugar, ás 3 horas da tarde, si houver numero, realisar-se-ha outra assembléa geral para reforma do estatutos, para a qual são igualmente convidados todos os Srs. accionistas.

Os Srs. accionistas por acções ao portador que quizerem tomar parte nessas assembléas de verão depositar seus titulos nos cofres desta companhia até o dia 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1893. — Sobino E. A. Passon, director presidente interino.